

Um
Mundo
de OPORTU
NIDADES
SEDU
2026



GUIA DAS ORGANIZAÇÕES CURRICULARES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande
**GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

Ricardo Ferraço
VICE-GOVERNADOR DO ESPÍRITO SANTO

Vitor Amorim de Angelo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Andréa Guzzo Pereira
**SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E
PROFISSIONAL**

André Melotti Rocha
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

Darcila Aparecida da Silva Castro
**SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO
EDUCACIONAL**

Mirella Carla Mendes Christ
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Vinicius Simões
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SUPORTE À
EDUCAÇÃO**

EQUIPE TÉCNICA SEEB

Aleide Cristina de Camargo
GERÊNCIA DE CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA
Aline de Freitas
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, DO
CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA
Mariane Berger
GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
Carolinne Quintanilha Ornellas
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
Giovanna Berger
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA
PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Rafaela Teixeira Possato de Barros
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL
Endy Albuquerque
GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

ORGANIZAÇÃO

Andréa Guzzo Pereira
Fernando Fiorotti Poltronieri

REVISÃO TÉCNICA

Wolmar Marvilla Melo
Lessandro Marchesi da Silva
Stela Lima Cometti

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Governo do Estado do Espírito Santo, ES, Brasil)

E77g **Espírito Santo (Estado). Secretaria de Educação.**
Guia das organizações curriculares [livro eletrônico] / Organizadores Andréa Guzzo
Pereira, Fernando Fiorotti Poltronieri. Vitória, ES: SEEB/SEDU, 2025.

2.697 Kb
Bibliografia
ISBN: 978-65-83536-52-5

1. Educação – Espírito Santo (Estado). 2. Organizações curriculares. I. Pereira, Andréa Guzzo. II. Poltronieri, Fernando Fiorotti. V. Título.

CDD: 370
CDU: 37

Sumário

1 INTRODUÇÃO	2
2 ENSINO FUNDAMENTAL	4
3 ENSINO MÉDIO	6
4-EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	11
5 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	12
6 - EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUILOMBOLA E INDÍGENA	16
7 -EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	20
9 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM REGIME HOSPITALAR E DOMICILIAR	22
10 - ESCOLARIZAÇÃO EM AMBIENTES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.....	23
10 REFERÊNCIAS	25
ANEXO I – TERMO DE OPÇÃO PELO ENSINO RELIGIOSO NA REDE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO.....	30
ANEXO II – MATRIZES CURRICULARES 2026.....	31

1 INTRODUÇÃO

Este guia apresenta as diretrizes e procedimentos para a implementação e para a execução das organizações curriculares da Rede Pública Estadual do Espírito Santo. Seu objetivo é oferecer aos profissionais da educação um instrumento de referência que traduza o conteúdo normativo das organizações curriculares em orientações práticas, assegurando coerência entre as matrizes curriculares, o planejamento pedagógico e a gestão escolar.

A elaboração desse guia intenciona fortalecer a articulação entre etapas, modalidades e formas de oferta, promovendo uma oferta educacional alinhada às políticas curriculares do Estado e às diretrizes nacionais. Para tanto, é necessário ter clareza na definição das estruturas e dos processos de atualização curricular, pois esses são condição necessária para a consolidação de um sistema educacional coeso, equitativo e de qualidade.

O guia é composto por 10 capítulos e duas seções de anexos que apresentam as organizações curriculares das etapas e modalidades da educação pública capixaba a serem implantadas e executadas em 2026. O documento explicita, de forma sintética, as orientações necessárias para a implementação das novas matrizes, incluindo o registro dos componentes curriculares no **Sistema Estadual de Gestão Escolar (SEGES)**, conforme sua natureza — frequência, conceito ou nota. Também detalha a observância da duração mínima de 200 dias letivos anuais, ou 100 dias para ofertas semestrais, com incorporação automática dos dias adicionais previstos nos calendários regionais aprovados pelas Superintendências Regionais de Educação (SREs). Além disso, apresenta diretrizes para a adequação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas e reúne as referências normativas nacionais e estaduais que fundamentam as mudanças, tais como leis, decretos, resoluções e portarias.

As matrizes curriculares anexadas entram em vigor, com vigência contínua, a partir do ano letivo de 2026, cabendo às escolas a adequação de seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP) para garantir o alinhamento às diretrizes estaduais, ressalvados os casos dos estudantes que iniciaram o Ensino Médio regular em 2024, que seguirão a Portaria nº 297-R/2024, e daqueles que ingressaram no Itinerário de Formação Técnica e Profissional (cursos técnicos integrados) em 2024 e 2025, os quais deverão obedecer ao disposto na Portaria nº 294-R/2024, suas alterações e as Resoluções do CEE/ES.

A inserção de novas organizações curriculares será feita por meio da atualização deste guia. A educação básica da rede pública estadual do ES compreende as etapas do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que podem ser ofertadas em tempo integral e desenvolvida em diferentes modalidades, tais como:

- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Especial;
- Educação Escolar Indígena;
- Educação do Campo;
- Educação Escolar Quilombola;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Os conhecimentos, habilidades e competências a serem desenvolvidos na Educação Básica estão definidos no **Currículo do Espírito Santo**, que orienta o planejamento dos componentes curriculares, das unidades curriculares e das séries ou etapas, constituindo o principal referencial para a elaboração dos planos de ensino. Além do Currículo do ES, é fundamental consultar a Diretriz Pedagógica do ano letivo vigente e as diretrizes específicas das etapas, ofertas e modalidades disponibilizadas anualmente. Ressalte-se que o **Currículo de Computação** deve ser implementado de forma interdisciplinar e transversal em todas as etapas da Educação Básica, conforme a Lei nº 14.533/2023, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de computação nas escolas públicas. Para o Ensino Fundamental - Anos finais e o Ensino Médio, recomenda-se, sempre que possível, aulas germinadas de **Ciências da Natureza**, de modo a fortalecer o planejamento docente e potencializar a aprendizagem.

2 ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental, da rede pública estadual, organiza-se em nove anos de duração, estruturado pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e pela **Parte Diversificada**. Essa composição forma um conjunto articulado de aprendizagens, cujo objetivo é garantir ao estudante a base necessária para o desenvolvimento pessoal e social, o aprofundamento progressivo dos conhecimentos e a continuidade dos estudos.

Nos **anos iniciais**, o ensino é ofertado nos turnos matutino e vespertino, com carga horária diária de cinco horas. Cada jornada é composta por cinco aulas de cinquenta e cinco minutos e um intervalo de vinte e cinco minutos. Os estudantes frequentam vinte e cinco aulas semanais, incluindo as aulas de **Aprofundamento em Leitura e Escrita (ALE)**, que integram o componente curricular de Língua Portuguesa para efeito de frequência e avaliação. Os componentes curriculares de Educação Física e Arte, integrantes da Base Nacional Comum, devem ser desenvolvidos em horário regular e conforme o número de aulas previsto nas matrizes curriculares. Em situações excepcionais, e somente na ausência de professores habilitados nessas áreas, as aulas poderão ser conduzidas pelo professor regente de classe, conforme estabelecem a Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e a Resolução CEE/ES nº 3.129/2012.

Nos **anos finais** do Ensino Fundamental, a carga horária anual é de **1.000 horas**, distribuídas em jornadas diárias de cinco horas e vinte minutos. Cada turno compreende seis aulas de cinquenta minutos e vinte minutos de recreio. A **Parte Diversificada** nessa etapa inclui os componentes **Projeto de Vida** e **Estudo Orientado**, ambos registrados no Sistema Estadual de Gestão Escolar (SEGES) com frequência e conceito avaliativo na forma de “cursado”. Esses componentes visam ao desenvolvimento da autonomia intelectual e da capacidade de planejamento do estudante, articulando-se com as áreas de conhecimento da Base Nacional Comum.

O **Ensino Religioso** é componente curricular de oferta obrigatória pela escola e matrícula facultativa para o estudante, com uma aula semanal em horário regular. A matrícula deve ser formalizada no ato da inscrição escolar, por meio de documento específico, conforme o modelo do Anexo I, e seus registros de frequência e avaliação devem ser lançados no SEGES com o conceito “cursado”. Para os estudantes que não optarem pelo Ensino Religioso, é garantida a participação no componente **Atividade de Pesquisa**, desenvolvido preferencialmente pelo professor regente, cujo registro no sistema também se dá por meio de frequência e conceito “cursado”. O desenvolvimento dessa oferta ocorre mediante atribuição de **Carga Horária Especial (CHE)** ao professor efetivo ou por extensão de jornada ao docente em designação temporária.

Tabela 1 – Resumo do Ensino Fundamental

Etapa / Modalidade	Duração	Turno	Carga Horária Diária	Parte Diversificada
Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	5 anos	Matutino / Vespertino	5h (5 aulas de 55 min + 25 min de recreio)	Aprofundamento em Leitura e Escrita (ALE) – integrado ao componente de Língua Portuguesa
Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) – Tempo Parcial	4 anos	Matutino / Vespertino	5h20 (6 aulas de 50 min + 20 min de recreio)	Projeto de Vida e Estudo Orientado, com registro de frequência e conceito “ <i>cursado</i> ”
Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) – Tempo Integral	4 anos	Matutino / Vespertino (jornada ampliada – 7h ou mais)	7h a 9h30 diárias (conforme organização da escola)	Componentes Integradores: Projeto de Vida, Estudo Orientado, Eletivas, Pensamento Científico, Práticas Experimentais, Práticas e Vivências em Protagonismo
Ensino Fundamental – Anos Finais – Tempo Integral do Campo	4 anos	Matutino / Vespertino (jornada ampliada)	7h a 9h30	Além dos componentes do Tempo Integral: componentes específicos vinculados às realidades camponesas (ex.: práticas agrícolas, saberes produtivos locais), assegurando vínculo com o território

3 ENSINO MÉDIO

O **Ensino Médio Capixaba** está estruturado em três anos de duração e compreende, de forma indissociável, a **Formação Geral Básica (FGB)** e os **Itinerários Formativos (IF)**. Essa organização busca assegurar uma formação integral e contextualizada, articulando conhecimentos científicos, técnicos, culturais e sociais, em consonância com o mundo do trabalho e as transformações contemporâneas. A estrutura curricular está fundamentada na Lei Federal nº 14.945/2024, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que redefiniu diretrizes para o Ensino Médio.

A Rede Estadual adota nova proposta curricular que amplia a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) de 1.800 para 2.400 horas e reformula os Itinerários Formativos. O modelo assegura a presença de todos os componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em todas as séries do Ensino Médio, **ressalvada a Língua Espanhola**, cuja oferta ocorrerá exclusivamente na 1ª série nas unidades que dispuserem de professor efetivo. A FGB organiza-se em quatro áreas de conhecimento:

Áreas e componentes da Formação Geral Básica

Área de Conhecimento	Componentes Curriculares
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e suas Literaturas, Língua Inglesa, Artes, Educação Física
Matemática e suas Tecnologias	Matemática
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia, Física, Química
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia, História, Filosofia, Sociologia

Os componentes curriculares do Ensino Médio devem ser mobilizados para promover abordagens interdisciplinares e o desenvolvimento de **projetos integradores**, articulando diferentes saberes e favorecendo a aplicação prática dos conteúdos no cotidiano escolar. Nessa perspectiva, a **Educação Digital** (Currículo da Computação) torna-se obrigatória e transversal, incorporando o letramento digital, a computação, a programação, a robótica e outras competências tecnológicas como elementos essenciais da formação contemporânea.

Nos diferentes modelos de oferta, os componentes **Estudo Orientado** e **Eletivas** permanecem exclusivos do tempo integral, não sendo ofertados nas escolas de tempo parcial. Já o **Projeto de Vida**, mantendo-se como componente curricular nas escolas de tempo integral, será desenvolvido transversalmente no tempo parcial, integrando-se às práticas e aos objetivos do conhecimento/da aprendizagem da Formação Geral Básica. Essa organização reforça a

unidade pedagógica entre as áreas do conhecimento e consolida uma formação mais integrada, contextualizada e alinhada aos desafios do mundo atual.

Da mesma forma, a oferta curricular observa diferentes arranjos na distribuição da carga horária, adequando-se às particularidades de ofertas e modalidades. A principal alteração, contudo, decorre da opção pelo Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), que acarreta a compatibilização da carga horária da FGB com o IFTP, conforme o tipo de itinerário adotado:

- **FGB de 2.400 horas**, complementada por **Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA)** nas áreas do conhecimento;
- **FGB de 2.100 horas**, articulada a cursos técnicos com **1.000 ou 1.200 horas** (Itinerário de Formação Técnica e Profissional – IFTP);
- **FGB de 2.200 horas**, articulada a cursos técnicos com **800 horas**.

Nos **cursos diurnos** da oferta parcial, o Ensino Médio mantém **carga horária mínima de 3.000 horas**, distribuídas em 2.400 horas destinadas à Formação Geral Básica (FGB) e 600 horas aos Itinerários Formativos, exceto em algumas das ofertas e modalidade. O **turno diurno**, ofertado nos períodos matutino e vespertino, possui jornada diária de cinco horas e vinte minutos, composta por seis aulas de cinquenta minutos e vinte minutos de intervalo.

Organização Curricular Ensino	Carga horária mínima (h)			Total carga horária
	1ª série	2ª série	3ª série	
Médio				
Formação Geral Básica	1000	700	700	2400
Itinerário Formativo de Aprofundamento	X	300	300	600
				3000

O turno noturno apresenta duração diária de cinco horas e dez minutos, estruturada em cinco aulas de sessenta minutos e dez minutos de intervalo. A primeira aula deve ser dedicada a componentes curriculares de aprofundamento, desenvolvidos por meio de iniciativas pedagógicas, projetos de investigação e intervenção social ou atividades complementares. Essas ações, planejadas pelos professores, podem ocorrer em ambientes diversificados, dentro ou fora do espaço escolar, fortalecendo a integração entre aprendizagem, comunidade e território. Importa destacar que, no Ensino Médio regular noturno, os componentes de aprofundamento terão apenas registro de carga horária anual no SEGES e avaliação com registro de notas.

Organização Curricular	Ensino	Carga horária mínima (h)			Total carga horária
		1ª série	2ª série	3ª série	
Formação Geral Básica		800	800	800	2400
Itinerário Formativo de Aprofundamento		200	200	200	600
					3000

Em 2026, a Rede Estadual, implementará novos **Itinerários Formativos**, garantindo a terminalidade progressiva das matrizes curriculares anteriores. Serão ofertados quatro itinerários principais:

1. **Matemática e Ciências da Natureza;**
2. **Linguagens e Ciências Humanas** (com duas versões curriculares, uma com e outra sem Língua Espanhola);
3. **Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza** (exclusivo para o Ensino Médio noturno);
4. **Formação Técnica e Profissional**, ofertado por meio de trinta cursos técnicos organizados em dez eixos tecnológicos distintos.

Ao disponibilizar esses novos Itinerários Formativos, a Rede Estadual garante possibilidades de escolha e aprofundamento, permitindo que cada estudante construa um percurso formativo coerente com seu projeto de vida e com as potencialidades do território em que vive, capaz de responder às demandas contemporâneas da juventude e às transformações do mundo do trabalho.

Tabela 2 – Resumo Ensino Médio

Oferta	Duração	Turno	Carga Horária Diária	BNC / FGB	Parte Diversificada (Itinerários Formativos)
Ensino Médio Regular – Tempo Parcial (Diurno)	3 anos	Matutino / Vespertino	5h20 (6 aulas de 50 min + 20 min de intervalo)	2.400h (Formação Geral Básica – FGB)	600h (Itinerário de Aprofundamento – IFA)
Ensino Médio Regular – Tempo Parcial (Noturno)	3 anos	Noturno	5h10 (5 aulas de 60 min + 10 min de intervalo)	2.400h (FGB)	600h (IFA)
Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP)	3 anos	Matutino / Vespertino / Integral	5h20 a 9h30 (variação conforme jornada)	2.100h / 2.200h / 2.400h (FGB, conforme curso técnico)	800h a 1.200h (Itinerário de Formação Técnica e Profissional)
Ensino Médio em Tempo Integral (35h semanais)	3 anos	Integral	7h	2.400h (FGB)	1.100h (aprox. – Itinerários de Aprofundamento)
Ensino Médio em Tempo Integral (40h semanais)	3 anos	Integral	9h30	2.800h (FGB)	1.500h (aprox. – Itinerários de Aprofundamento)
Ensino Médio Noturno com Itinerário de Aprofundamento das 4 Áreas de Conhecimento	3 anos	Noturno	5h10	2.400h (FGB)	600h (Itinerário das 4 áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza)

Tabela 3 – Itinerários Formativos de Aprofundamento

Tipo de Itinerário	Áreas de Conhecimento / Eixos	Oferta
IFA – Matemática e Ciências da Natureza	Aprofundamento nas áreas de Matemática, Física, Química e Biologia.	Escolas regulares (diurna).
IFA – Linguagens e Ciências Humanas	Aprofundamento em Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Artes, Educação Física, História, Geografia, Filosofia e Sociologia.	Escolas regulares (diurnas) com duas versões: com e sem Língua Espanhola.
IFA – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza	Itinerário integrado de quatro áreas.	Exclusivo para Ensino Médio regular noturno.
IFTP – Formação Técnica e Profissional	Cursos técnicos em 10 eixos tecnológicos, totalizando 31 ofertas distintas.	Ensino Médio Integrado.

4-EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A Educação em Tempo Integral, instituída pela **Lei Complementar nº 928/2019** e suas alterações, tem como finalidade ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola e diversificar as oportunidades de aprendizagem, promovendo a formação integral de crianças, adolescentes e jovens matriculados na rede pública estadual. Essa ampliação do tempo escolar implica também o uso qualificado dos espaços educativos, a ampliação das experiências formativas e o fortalecimento da relação entre o currículo, o território e a comunidade. A oferta de tempo integral abrange as etapas do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio, bem como a modalidade da Educação do Campo respeitando as particularidades culturais e territoriais de cada contexto.

O currículo do **Ensino Fundamental – anos finais – em tempo integral** é constituído pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Parte Diversificada, de forma integrada e articulada. A Parte Diversificada contempla os Componentes Integradores, que ampliam as possibilidades de aprendizagem e favorecem o desenvolvimento de competências socioemocionais, cognitivas e sociais. Esses componentes são: Projeto de Vida, Estudo Orientado, Eletivas, Pensamento Científico, Práticas Experimentais e Práticas e Vivências em Protagonismo. Nas escolas do campo, a Educação em Tempo Integral incorpora outros componentes específicos vinculados às realidades camponesas, assegurando a valorização dos saberes locais e das práticas culturais e produtivas das comunidades rurais.

O currículo do **Ensino Médio em tempo integral** é estruturado pela Formação Geral Básica (FGB) e pelos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA'S), integrando conhecimentos acadêmicos e experiências práticas em um processo formativo contínuo. Os componentes da parte diversificada que compõem essa etapa são: **Projeto de Vida, Estudo Orientado, Eletivas, Práticas e Vivências em Protagonismo**. A presença desses componentes na grade curricular varia conforme a jornada escolar — de 35 ou 40 horas semanais — e conforme a natureza da oferta, se de caráter propedêutico ou técnico-profissional. Quando articulada à Educação do Campo, a Educação em Tempo Integral inclui, adicionalmente, componentes específicos voltados à realidade produtiva, ambiental e sociocultural das comunidades rurais, reforçando a pertinência local do currículo.

A Educação em Tempo Integral compreende carga horária mínima de 35 horas semanais de atividades letivas. Cada aula tem duração de cinquenta minutos, e o período de almoço e recreio é organizado para garantir equilíbrio entre estudo, convivência e descanso. Nas escolas com jornada de 35 horas semanais, a rotina inclui sete aulas diárias, com intervalo de vinte minutos e almoço de, no mínimo, cinquenta minutos; nas escolas com jornada de 40 horas semanais, são previstas nove aulas diárias, com intervalos de vinte minutos nos turnos matutino e vespertino e almoço de, no mínimo, uma hora. Excepcionalmente, o horário de almoço poderá ser ajustado, desde que respeitadas as condições pedagógicas e operacionais da unidade escolar e mediante autorização da Superintendência

Regional de Educação (SRE). Nas escolas da modalidade Campo que desenvolvem a Pedagogia da Alternância e ofertam Tempo Integral, a carga horária diária poderá variar conforme a organização da unidade escolar, mediante validação da SRE.

5 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** é ofertada nas escolas públicas estaduais do Espírito Santo, nos turnos diurno e noturno, para garantir o direito à escolarização e à continuidade dos estudos para aqueles que não concluíram a educação básica na idade regular. No Ensino Médio, o currículo da EJA é, preferencialmente, integrado à formação técnica ou à qualificação profissional, ampliando as possibilidades de inserção social e produtiva dos estudantes. O currículo é composto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pela Parte Diversificada e pelo Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT), constituindo um conjunto articulado de aprendizagens. Quando integrada à Educação Profissional, incorpora também a Formação Técnica e Profissional, consolidando a proposta de uma educação voltada à autonomia, ao trabalho e à cidadania.

A **Parte Diversificada**, conforme a etapa de ensino, compreende os Componentes Integradores — *Práticas e Vivências Integradoras I e II* (na EJA Diurna); *Cultura Digital* e *Ciências Agropecuárias*. O Ensino Religioso é componente de oferta obrigatória e matrícula facultativa, podendo ser ministrado em turmas com estudantes de diferentes etapas. Sua carga horária é computada para além da jornada obrigatória e registrada no SEGES, com conceito avaliativo “cursado”.

A **EJA Diurna**, nas etapas correspondentes aos Ciclos 2, 3 (2º segmento) e 4 (3º Segmento) possui carga horária presencial de 4 horas e 30 minutos diários, composta por cinco aulas de cinquenta minutos e vinte minutos de recreio. Os componentes *Práticas e Vivências Integradoras I e II* estruturam-se a partir da integração entre áreas de conhecimento: Linguagens e Ciências Humanas (Integradoras I) e Matemática e Ciências da Natureza (Integradoras II). O primeiro deve ser ministrado por professores das áreas de Linguagens ou Ciências Humanas, e o segundo por docentes de Matemática ou Ciências da Natureza. Esses componentes são desenvolvidos no formato de Educação a Distância (EaD), por meio de atividades realizadas na Plataforma do Estudante, no tempo vivencial (não escolar), complementadas por encontros presenciais semanais para orientação, realizados na sexta aula do turno. Todas as atividades devem ter sua carga horária registrada semestralmente no SEGES, assim como a avaliação com atribuição de notas.

A **EJA noturna** apresenta organização diferenciada, considerando as especificidades do público atendido. No Ciclo 1 (1º Segmento), a carga diária é de 4 horas e 10 minutos, com quatro aulas de sessenta minutos e dez minutos de intervalo. Nos Ciclos 2 e 3 (2º Segmento) e Ciclo 4 (3º Segmento), a carga horária é de 3 horas e 10 minutos diárias, distribuídas em três aulas de sessenta minutos e dez

minutos de recreio, de segunda a sexta-feira. O currículo inclui também o componente integrador **Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT)**, com 100 horas semestrais na EJA regular e 140 horas semestrais na EJA Profissional. O PIPAT é estruturado a partir das categorias **trabalho, terra, território, raça e gênero**, promovendo a integração entre todos os componentes da Base Nacional Comum Curricular, da Parte Diversificada e da Formação Técnica Profissional no caso da EJA Profissional. Deve ser coordenado por um professor da BNCC que tenha perfil de articulador que desenvolverá de forma integrada com os demais professores atividades individuais e coletivas a partir de problemáticas locais e temáticas interdisciplinares, advindas da cartografia social dos territórios. O componente terá registro de carga horária semestral no SEGES e avaliação com atribuição de notas.

Na **EJA Profissional**, o PIPAT mantém os mesmos princípios, priorizando docentes da Base Nacional Comum Curricular, sendo estruturado pelas categorias **Trabalho, Território, Terra, Raça, Gênero e Perfil do Egresso**. O desenvolvimento do projeto ocorre integralmente em cada ciclo, garantindo início e conclusão dentro do período letivo correspondente. As unidades escolares que ofertam a EJA integrada à Educação Profissional devem adotar as organizações curriculares elaboradas pela SEDU e aprovadas pelo CEE/ES, observando as diretrizes definidas pela SEDU/SEEB/GEEJA e respeitando a carga horária diária prevista para cada etapa. Essa integração tem como propósito fortalecer o vínculo entre formação escolar, qualificação profissional e desenvolvimento territorial, contribuindo para a inserção crítica e produtiva dos estudantes no mundo do trabalho.

Quando articulada à **Educação Escolar Indígena, à Educação do Campo ou a escolas localizadas em áreas de assentamento**, a EJA mantém a mesma estrutura organizacional, com adaptações voltadas às características socioculturais das comunidades. Nessas ofertas, o Ciclo 1 (1º Segmento) tem carga horária diária de 4 horas e 10 minutos, e os Ciclos 2, 3 (2º Segmento) e 4 (3º Segmento) carga de 3 horas e 10 minutos. O currículo inclui o PIPAT, com 100 horas semestrais, desenvolvido no tempo comunidade, a partir das categorias Trabalho, Terra e Território, Raça e Gênero. As atividades são orientadas por professores da BNCC e registradas no SEGES, valorizando o conhecimento tradicional e as práticas produtivas locais.

Na **Educação do Campo**, a Parte Diversificada deve incluir componentes curriculares específicos vinculados à realidade camponesa — como Zootecnia, Agricultura e Economia Doméstica —, fundamentados nos princípios da agroecologia. Nas escolas do campo em áreas de assentamento, a Base Nacional Comum do Ensino Fundamental está organizada por áreas de conhecimento, com Educação Física desenvolvida em uma aula semanal na área de Linguagens. Na ausência de professor habilitado para o Ciclo 1, essa disciplina poderá ser ministrada pelo regente de classe, conforme a Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e a Resolução CEE/ES nº 3.129/2012. Recomenda-se que o professor da área de Linguagens possua, preferencialmente, formação em Letras – Português/Inglês.

Na **Educação Escolar Indígena**, a EJA deve ter caráter intercultural e bilíngue, assegurando o uso das línguas maternas e o fortalecimento das identidades étnicas. Essa proposta busca promover a valorização das memórias, línguas e saberes indígenas, ao mesmo tempo, em que garante o acesso aos conhecimentos científicos e culturais da sociedade nacional.

Tabela 4 – Educação de Jovens e Adultos

Etapa / Modalidade	Duração	Turno	Carga Horária Diária	BNCC / FGB	Parte Diversificada
EJA – Ciclo 1 (1º Segmento do Ensino Fundamental)	2 anos (média)	Noturno	4h10 (4 aulas de 60 min + 10 min de recreio)	Base Nacional Comum Curricular (BNCCC)	<i>Mundo do Trabalho e suas Tecnologias, Cultura Digital, Ensino Religioso (facultativo)</i>
EJA – Ciclos 2, 3 e 4 (2º Segmento do Ensino Fundamental)	2 a 3 anos	Diurno / Noturno	Diurno: 4h30 (5 aulas de 50 min + 20 min recreio); Noturno: 3h10 (3 aulas de 60 min + 10 min recreio)	BNCC organizada por áreas de conhecimento	<i>Práticas e Vivências Integradoras I e II (Integração entre Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza); Mundo do Trabalho e suas Tecnologias; Cultura Digital</i>
EJA – Ensino Médio (Regular)	1,5 a 2 anos	Noturno	3h10 (3 aulas de 60 min + 10 min de recreio)	BNCC do Ensino Médio	<i>Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) – 100h semestrais; Mundo do Trabalho e suas Tecnologias; Cultura Digital</i>
EJA – Ensino Médio Profissionalizante (EJA Profissional)	2 anos (média)	Noturno	3h10 (3 aulas de 60 min + 10 min de recreio)	BNCC + Formação Técnica e Profissional	<i>PIPAT – 140h semestrais; Projetos Integradores; Mundo do Trabalho e suas Tecnologias</i>
EJA – Integrada à Educação do Campo / Áreas de Assentamento	Variável (conforme etapa)	Diurno / Noturno	Ciclo 1: 4h10 / Ciclos 2 a 4 e EM: 3h10	BNCC por áreas de conhecimento	<i>PIPAT – 100h semestrais no tempo comunidade; Zootecnia, Agricultura, Economia Doméstica</i>
EJA – Integrada à Educação Escolar Indígena	Variável (conforme organização comunitária)	Definido pela comunidade	Definido localmente	BNCC + Diretrizes da Educação Escolar Indígena	<i>PIPAT articulado à cultura indígena; componentes bilíngues e interculturais</i>

6 - EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUILOMBOLA E INDÍGENA

A **Educação do Campo** integra a Educação Básica e assegura a agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, pomeranos e demais povos do campo, das águas e das florestas o direito à escolarização com acesso, permanência e aprendizagem. O currículo das escolas do campo deve observar as diretrizes das etapas e modalidades apresentadas neste documento, alinhando-se às normas nacionais e estaduais da Educação do Campo. Essa organização busca articular formação escolar, território e modos de vida camponeses, valorizando as especificidades socioculturais das comunidades atendidas.

A **Formação Geral Básica** seguirá a regulamentação e organização geral do Ensino Médio nessa etapa, e ofertará todos os componentes da Base Nacional Comum Curricular a todas as séries em 2026. Na Educação do Campo, a **Parte Diversificada**, das diferentes etapas e modalidades de ensino, deve incluir componentes curriculares vinculados às realidades das comunidades rurais, contemplando áreas de Zootecnia, Agricultura e Economia Solidária. Deve fundamentar-se nos princípios da agroecologia, bem como incluir a língua enquanto forma de preservação da tradição e identidade de um povo, como acontece com a Língua Pomerana. A oferta de **Língua Pomerana** ocorre a partir da adesão da escola à Organização Curricular (OC) que inclui esse componente. A decisão deve ser tomada pela equipe escolar, em diálogo com a comunidade, considerando o contexto territorial e sociocultural no qual a escola está inserida. Além disso, obrigatoriamente, a oferta deve estar prevista no projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição.

Nos **anos iniciais do Ensino Fundamental**, os componentes diversificados têm registro de frequência e conceito “cursado” no Sistema Estadual de Gestão Escolar (SEGES), com exceção de *Ciências Agropecuárias*, que deve ser registrada com nota. **Nos anos finais do Ensino Fundamental** os componentes *Ciências Agropecuárias*, *Agricultura I, II e III*, *Zootecnia* e *Economia Doméstica* possuem registro de frequência e nota no sistema. No **Ensino Médio**, o componente *Ciências Agropecuárias* também deve possuir registro de frequência e nota no sistema, assegurando acompanhamento pedagógico contínuo.

A escola do campo poderá adotar os princípios e mediações pedagógicas da **Pedagogia da Alternância**, integrando tempos e espaços escolares e comunitários. A adesão a essa metodologia deve seguir o planejamento da Superintendência Regional de Educação (SRE), em articulação com a Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola (GEACIQ). Conforme a Portaria nº 095-R, de 21 de março de 2025, os docentes dessas escolas contam com cinco horas semanais adicionais, denominadas *Horas de Integração*, destinadas, necessariamente, ao planejamento e ao desenvolvimento das práticas próprias da Pedagogia da Alternância.

Nas escolas localizadas em **áreas de assentamento**, as organizações curriculares dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental devem ser estruturadas por área de conhecimento, conforme matriz, mantendo sempre o diálogo de alinhamento pedagógico com a SRE. Nesse contexto, também a GEACIQ está à disposição. O componente Educação Física, integrante da Formação Geral Básica, deve ser desenvolvido em horário regular, com duas aulas semanais incluídas na carga horária da área de Linguagens. Na ausência de professores habilitados em Educação Física e Arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental, as aulas desses componentes poderão ser assumidas pelo professor regente, garantindo a continuidade do processo formativo, conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e na Resolução CEE/ES nº 3.129/2012. Nos anos finais, recomenda-se que o professor da área de Linguagens seja preferencialmente licenciado em Letras – Português/Inglês ou em Educação do Campo, com habilitação específica em Linguagens, assegurando a consistência pedagógica e a integração entre áreas. Considerando as realidades territoriais e as condições de funcionamento das escolas do campo, a oferta do Ensino Fundamental poderá ser organizada de forma multisseriada, preservando a qualidade das aprendizagens e o atendimento às especificidades locais.

A **Educação Escolar Quilombola** abrange todas as etapas e modalidades da Educação Básica e tem por finalidade garantir o direito à educação das populações quilombolas, rurais e urbanas, respeitando suas formas próprias de produção cultural, social, política e econômica. O currículo das escolas quilombolas deve observar as diretrizes gerais da Educação Básica, articuladas às diretrizes específicas da Educação Escolar Quilombola, assegurando a presença dos saberes, memórias e identidades afro-brasileiras no processo educativo. A organização curricular, em conformidade com o artigo 38 da Resolução CNE/CEB nº 08/2012, deve contemplar na Base Nacional Comum conteúdos que valorizem:

- a memória coletiva, as artes, a história e os saberes da ancestralidade quilombola;
- as formas de resistência e a territorialidade que constituem a formação dos quilombos do passado ao presente;
- e o reconhecimento das práticas culturais, filosóficas e científicas das comunidades quilombolas, favorecendo processos de etnodesenvolvimento e fortalecimento da identidade comunitária.

Nesse sentido, as Organizações Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (a ser ofertado, com implementação da primeira série em 2026 na EEEFM GRAÚNA) trazem os componentes da Formação Geral Básica a partir do Currículo Estadual do Espírito Santo com as respectivas ênfases de abordagem no contexto dos territórios e da identidade quilombola a serem orientadas pelas ementas correspondentes. Esses princípios asseguram uma formação que reconhece a pluralidade da experiência quilombola e promove o diálogo entre saberes tradicionais e os acadêmicos.

A **Parte Diversificada** das diferentes etapas da modalidade de Educação Escolar Quilombola deve incluir componentes curriculares vinculados às realidades das comunidades quilombolas, contemplando componentes que garantam essa abordagem pedagógica, tais quais: Agricultura Quilombola e Oralidade Africana e Afrodiaspórica nos anos finais do Ensino Fundamental e Agricultura Quilombola e Biointeração e Leituras, Escritas e Oralidades Africanas e Afrodiaspóricas, no Ensino Médio. Os componentes diversificados possuem registro de frequência e nota no Sistema Estadual de Gestão Escolar (SEGES), tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio. Nos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFAs) da OC Educação Escolar Quilombola, tal qual nas ofertas fora da modalidade, os componentes curriculares configuram-se aprofundamentos do seu respectivo componente da Formação Geral Básica.

A **Educação Escolar Indígena** constitui modalidade própria de ensino e deve observar as diretrizes gerais da Educação Básica, articulando-se às orientações específicas, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 05/2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. De acordo com essas diretrizes, seus principais objetivos são promover a valorização das culturas, línguas e identidades étnicas dos povos indígenas, ao mesmo tempo em que assegura o acesso a conhecimentos científicos, técnicos e culturais das sociedades indígenas e não indígenas. Essa modalidade deve configurar-se como um espaço de afirmação da diversidade cultural e da autonomia dos povos indígenas, respeitando suas memórias históricas e suas formas próprias de produção de conhecimento.

A organização da escola indígena deve considerar a centralidade do território (conforme a Portaria MEC N° 539, de 24 de julho de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais - PNEEI-TEE) e a língua materna como elementos fundamentais no processo de ensino-aprendizagem.

A organização curricular deve ser intercultural e bilíngue/multilíngue, assegurando o uso das línguas maternas nos processos de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, a **Formação Geral Básica** das diferentes etapas da modalidade de Educação Escolar Indígena, deve incluir o componente curricular de Língua Indígena, ofertado concomitantemente aos estudantes, conforme sua língua materna, com frequência registrada e conceito “cursado” no Sistema Estadual de Gestão Escolar (SEGES).

Tabela 5 - Educação do Campo, Quilombola e Indígena

Etapa / Modalidade	Duração	Turno	Carga Horária Diária	BNCC / FGB	Parte Diversificada
Educação do Campo – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)	9 anos	Matutino / Vespertino/ Integral	5h a 9h30	Base Nacional Comum Curricular (BNCCC)	<i>Ciências Agropecuárias, Agricultura I, II e III, Zootecnia, Economia Doméstica, Língua Pomerana, Projeto de Vida, Eletivas, Estudo Orientado, Práticas e Vivências em Protagonismo</i>
Educação do Campo – Ensino Médio	3 anos	Integral / Diurno	5h20 a 9h30	Formação Geral Básica (FGB)	<i>Ciências Agropecuárias, Língua Pomerana e componentes articulados à realidade do campo, Projeto de Vida, Eletivas e Estudo Orientado</i>
Educação do Campo – Pedagogia da Alternância	Variável	Alternado (tempo escola / tempo comunidade)	Definido no projeto pedagógico	BNCC ou FGB (conforme etapa)	Componentes regulares + Componentes Específicos relacionados as mediações pedagógicas, Projeto de Vida, Eletivas, Plano de Estudo e Auto-organização
Educação Escolar Quilombola – Ensino Fundamental	9 anos	Matutino / Vespertino	5h a 5h20	FGB, Itinerários Formativos e DCN da Educação Escolar Quilombola	<i>Agricultura Quilombola; Oralidade Africana e Afrodiaspórica</i>
Educação Escolar Quilombola – Ensino Médio	3 anos	Diurno	5h20	FGB, Itinerários Formativos e DCN da Educação Escolar Quilombola	<i>Agricultura Quilombola e Biointeração; Leituras, Escritas e Oralidades Africanas e Afrodiaspóricas</i>
Educação Escolar Indígena – Ensino Médio	3 anos	Matutino / Vespertino	5h20	FGB, Itinerários Formativos e DCN da Educação Escolar Indígena	

7 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A **Educação Profissional Técnica de Nível Médio** é uma modalidade da Educação Básica que articula a Formação Geral Básica (FGB) com a Formação Técnica e Profissional (FTP), garantindo uma trajetória formativa integrada, significativa e alinhada às transformações do Ensino Médio. Seu objetivo é preparar o estudante para a vida cidadã, para a continuidade dos estudos e para o exercício qualificado de atividades produtivas, por meio do desenvolvimento de competências científicas, tecnológicas, sociais e empreendedoras.

Na rede estadual de ensino, essa modalidade é ofertada por meio de cursos de qualificação profissional ou de cursos técnicos nas formas integrada ou concomitante ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos, respeitando as cargas horárias mínimas definidas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e pelas diretrizes curriculares nacionais. A organização curricular busca promover a unidade entre conhecimentos gerais e técnicos, favorecendo a interdisciplinaridade, a contextualização e a sua aplicação prática em diferentes realidades.

A **Educação Profissional Técnica de Nível Médio** integra o projeto formativo da Rede Estadual e tem como finalidade ampliar as oportunidades de inserção dos estudantes no mundo do trabalho, articulando formação geral e qualificação técnica, cabendo à SEDU definir, por portaria específica, a relação e as matrizes curriculares dos cursos técnicos e de qualificação profissional, ofertados nas formas concomitante e integrada ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos.

Os **cursos técnicos integrados**, ofertados por meio do Itinerário de Formação Técnica e Profissional, a partir de 2026, adotarão Organizações Curriculares Técnicas (OCT) revisadas para garantir maior integração entre a Formação Geral Básica (FGB) e a Formação Técnica e Profissional (FTP). Essa atualização ocorreu em um momento estratégico, marcado pela ampliação da carga horária da FGB e pela reestruturação dos componentes de aprofundamento, com base em escuta ativa junto a coordenadores de 31 cursos técnicos.

O **Itinerário de Formação Técnica e Profissional** está estruturado em dois blocos complementares:

- **Componentes Integradores**, que reúne os componentes curriculares *Projeto de Vida, Eletivas e Estudo Orientado*, ofertados nas escolas de tempo integral;
- **Aprofundamento**, constituído pelos componentes *Projetos Empreendedores* e pelos componentes específicos de habilitação profissional.

Em síntese, a oferta desses componentes varia conforme a carga horária semanal da escola:

COMPONENTE INTEGRADOR	NÚMERO DE AULAS SEMANAL E AULAS SEMANAL			
	30/31 aulas	35/36 aulas	48 SE/28 SMSP (regime de alternância)	43 aulas
Projeto de Vida	Transversal	1 aula/série (somente 1ª série)	1 aula/série (somente 1ª série)	1 aula/série
Eletivas	Não ofertado	1 aula/série	1 aula/série	2 aulas/série
Estudo Orientado	Não ofertado	Não ofertado	Não ofertado	2 aulas/série
Plano de Estudo e Auto-Organização	Não ofertado	Não ofertado	2 aulas/série	Não ofertado

Os componentes integradores e o componente **Projetos Empreendedores** devem ter avaliação processual e formativa, priorizando o desenvolvimento das competências previstas. O registro no SEGES será realizado por meio de frequência e do conceito “Cursado”, sem atribuição de nota numérica, conforme diretrizes pedagógicas da rede. Recomenda-se que os critérios de avaliação considerem participação ativa, engajamento, colaboração, protagonismo e aplicação prática dos conteúdos, garantindo coerência com os objetivos formativos desses componentes.

As OCT do IFTP estão organizadas em cinco modelos, que variam conforme a carga horária da FGB e do curso técnico, respeitando as diretrizes nacionais e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). A sistematização é a seguinte:

MODELO DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (MOCT)	CARGA HORÁRIA			CURSOS TÉCNICOS CONTEMPLADOS		
	FGB	IFTP	Total	800h	1000h	1200h
MOCT_01	2400	1900	4300	✓	✓	✓
MOCT_02	2400	1100	3500	✓	✓	X
MOCT_03	2400	1200	3600	X	X	✓
MOCT_04	2200	800	3000	✓	X	X
MOCT_05	2100	1000	3100	X	✓	X

Nas ofertas com carga horária total de 3.100h ou 3.600h, o componente Projetos Empreendedores contará com carga horária em formato de atividades curriculares não

presenciais (ACNP) , conforme previsto nas diretrizes, garantindo flexibilidade na organização curricular e estímulo à autonomia dos estudantes.

Os **cursos técnicos concomitantes** ao Ensino Médio serão organizados em módulos semestrais, com carga horária diária de 4 horas e 10 minutos, distribuídas em quatro aulas de sessenta minutos e dez minutos de recreio. Essa estrutura busca garantir flexibilidade na organização curricular, assegurando continuidade formativa e compatibilidade com a jornada dos estudantes que cursam o Ensino Médio regular.

Para maiores informações, consultar o **Guia de Cursos Técnicos** disponível no site da SEDU: <https://sedu.es.gov.br/organizacoes-curriculares-2022>

8 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

A **Educação Especial** na rede pública estadual assegura o direito à escolarização inclusiva aos estudantes com deficiência intelectual, visual e auditiva, TEA e altas habilidades ou superdotação. O atendimento é garantido por meio do Trabalho Colaborativo e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado em salas de recurso, de forma complementar e/ou suplementar ao ensino regular, sob a orientação de professores especializados. A organização do AEE deve ser fundamentada em um estudo de caso pedagógico que possibilite compreender as necessidades educacionais de cada estudante. A partir desse diagnóstico, o professor do AEE, com o acompanhamento do pedagogo e em articulação com os demais docentes e a família, elabora o **Plano de Atendimento Educacional Especializado** , garantindo o desenvolvimento das potencialidades do estudante e sua efetiva participação nos processos de aprendizagem.

Essa abordagem busca fortalecer a perspectiva da educação inclusiva, promovendo a equidade no acesso, na permanência e no sucesso escolar, e assegurando que a diversidade seja reconhecida como princípio formativo da escola pública.

9 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM REGIME HOSPITALAR E DOMICILIAR

O **Atendimento Educacional em Regime Hospitalar** é ofertado aos estudantes da educação básica, matriculados nas redes públicas de ensino, que durante tratamento de saúde encontram-se hospitalizados. Sua finalidade é manter o vínculo escolar e garantir a continuidade do processo educativo, por meio de flexibilizações curriculares e metodológicas que possibilitem o retorno e a reintegração do estudante à comunidade escolar. Quando pensamos no Atendimento Educacional em Regime Hospitalar, é importante lembrar que estamos falando sobre mais do que aprendizado: estamos falando de direitos, de dignidade e de cuidado. De uma

maneira geral, é importante garantir três princípios para que esse atendimento ocorra: Direitos humanos e cidadania; Direito à educação e Equidade.

Esse atendimento pode ocorrer em classe hospitalar ou no leito, devendo respeitar o tempo, os horários e os limites físicos de cada estudante, conforme as condições impostas pela enfermidade e pela rotina de tratamento. O estudante permanece vinculado à sua escola de origem, onde o desenvolvimento curricular é assegurado em articulação com a equipe pedagógica da unidade.

O **Atendimento Educacional em Regime Domiciliar** destina-se aos estudantes matriculados na rede estadual que, embora não hospitalizados, estão temporariamente impedidos de frequentar a escola devido a tratamento de saúde. Nesses casos, são realizadas adaptações curriculares e metodológicas que garantem a continuidade da escolarização e o vínculo com a comunidade escolar.

O atendimento domiciliar abrange crianças e adolescentes com afecções de natureza contínua ou de longa duração, ou ainda condições intermitentes, circunstanciais ou não repetitivas, desde que comprovadas por relatório médico e que impeçam a frequência regular por período mínimo de seis meses. Nessas situações, o estudante mantém vínculo com a escola mais próxima de sua residência, garantindo-se o desenvolvimento curricular por área de conhecimento, em articulação com a equipe pedagógica da unidade responsável.

10 - ESCOLARIZAÇÃO EM AMBIENTES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

A oferta de escolarização em ambientes de privação de liberdade, no âmbito da Rede Estadual do Espírito Santo, ocorre em duas frentes: no **Sistema Socioeducativo (Educação Escolar na Socioeducação)**, por meio das unidades do IASES, e no Sistema Prisional, sob responsabilidade da SEJUS. Em ambos os contextos, busca-se assegurar o direito à educação, garantindo continuidade formativa e atendimento pedagógico compatível com as especificidades das populações atendidas.

No **Sistema Socioeducativo**, a escolarização abrange o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a modalidade EJA. No Ensino Fundamental, a carga horária diária é de quatro horas e vinte minutos, distribuída em cinco aulas de cinquenta minutos e dez minutos de recreio. A Parte Diversificada contempla os componentes Cultura Digital e Projeto de Vida. O **Ensino Religioso** é de oferta obrigatória e matrícula facultativa; estudantes que não o frequentam devem cursar o componente *Atividade de Pesquisa*.

No **Ensino Médio socioeducativo**, a jornada diária é de cinco horas e dez minutos, distribuídas em seis aulas de cinquenta minutos. A organização curricular segue a Formação

Geral Básica (FGB) e os Itinerários Formativos, conforme as matrizes vigentes para o Ensino Médio diurno da rede estadual. Nas unidades com oferta da Educação em Tempo Integral, além dos componentes curriculares da BNCC e da parte diversificada comuns à rede estadual, temos Expressões e Práticas Musicais e Cultural Corporal e Movimento. Já a oferta da **EJA**, nos segmentos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, mantém a mesma carga horária de quatro horas e vinte minutos, com o componente Cultura Digital integrando a Parte Diversificada.

Para adolescentes e jovens sob medida cautelar de internação provisória, fica assegurada a manutenção do vínculo com a unidade escolar de origem ou com a escola mais próxima de sua residência. O desenvolvimento curricular deve ocorrer por área de conhecimento, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, inclusive na EJA, em articulação com a equipe pedagógica da escola vinculadora. Nos anos iniciais do ensino fundamental e no Ciclo 1 (primeiro segmento) da EJA o atendimento educacional se dará pelo professor da BNCC sempre em articulação com a escola de origem.

No **Sistema Prisional (Educação em Prisões)**, a escolarização é ofertada exclusivamente na modalidade EJA, tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio. A carga horária diária é de quatro horas, composta por quatro aulas de sessenta minutos. O Ensino Religioso é componente de oferta obrigatória pela unidade escolar e matrícula facultativa, com carga horária computada para além da jornada obrigatória. Estudantes optantes cumprem 21 horas semanais, enquanto os não optantes realizam 20 horas. No **2º segmento da EJA e na EJA Ensino Médio**, a Parte Diversificada inclui o componente Cultura Digital.

Em ambos os sistemas — socioeducativo e prisional — o componente Língua Espanhola não é ofertado no Ensino Médio na modalidade EJA, respeitando os limites de organização pedagógica e operacional desses ambientes. A escolarização em contextos de privação de liberdade, assim estruturada, garante continuidade formativa, assegura o direito constitucional à educação e promove o desenvolvimento de competências que contribuem para a reconstrução de trajetórias escolares, sociais e profissionais dos estudantes atendidos.

10 REFERÊNCIAS

- a **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB) e suas alterações;
- a **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984 (DOU de 13/07/1984), que institui a Lei de Execução Penal.
- a **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999 (DOU de 27/04/1999), que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- a **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 10 de novembro de 1999 (DOU de 14/12/1999), que fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências;
- a **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 03 de abril de 2002 (DOU de 09/04/2002), que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;
- a **Resolução CNE/CP nº 01**, 17 de junho de 2004 (DOU de 22/06/2004), que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- o **Parecer CNE/CEB nº 1**, de 1º de fevereiro de 2006 (DOU de 15/03/2006), que trata dos dias letivos para a aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFA);
- **Resolução nº 119**, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.
- o **Decreto nº 6.040**, de 07 de fevereiro de 2007 (DOU de 08/02/2007), que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT);
- a **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008 (DOU de 10/03/2008), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, a ser ministrada no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras;
- a **Lei nº 11.769**, de 18 de agosto de 2008 (DOU de 19/08/2008), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, a ser ministrada no componente curricular de Arte;
- a **Resolução CNE/CEB nº 2**, de 28 de abril de 2008 (DOU de 29/04/2008), que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo;
- a **Lei Nº 9.265**, de 15 de julho de 2009 (DOU de 16/07/2009), que institui a Política Estadual de Educação Ambiental;

- a **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 02 de outubro de 2009 (DOU de 05/09/2009), que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- o **Regimento Comum das Escolas Estaduais Públicas do Espírito Santo** aprovado pela Resolução CEE/ES nº 2.141, de 29 de dezembro de 2009 (DOES 04/02/2010) e suas alterações;
- a **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 15 de julho de 2010 (DOU de 16/06/2010), que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos, desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- a **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 13 de julho de 2010 (DOU de 14/07/2010), que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- o **Decreto nº 7.352**, de 4 de novembro de 2010 (DOU de 05/11/2010), que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e dá outras providências.
- a **Resolução CNE/CEB nº 7**, de 14 de dezembro de 2010 (DOU de 15/12/2010), que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos;
- a **Resolução CNE/CEB nº 5**, de 22 de junho de 2012 (DOU de 25/06/2012), que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- a **Lei Federal nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012, (DOU 20/01/2012), que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional
- a **Resolução CNE/CEB nº 8**, de 20 de novembro de 2012 (DOU de 21/11/2012), que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;
- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014 (DOES de 28/10/2014), com vigência em 01 de janeiro de 2015, e suas alterações ou a que vier a substituir, que fixa normas para a educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo;
- o **Decreto nº 8.750**, de 9 de maio de 2016 (DOU de 10/05/2016), que institui a Política Nacional de Educação Escolar Indígena.
- a **Resolução CEE-ES Nº 5.777/2020 / Parecer CEE-ES Nº. 6.108/2020**, que aprovam o Currículo do Ensino Médio, proposto pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU) para a sua rede de ensino;
- a **Lei nº 14.640**, de 31 de julho de 2023 (DOU de 01/08/2023), que institui o Programa Escola de Tempo Integral e altera dispositivos da LDB.
- a **Lei nº 10.382**, de 24 de junho de 2015 (DOES de 25/06/2015), que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE/ES, no decênio 2015/2025;
- a **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015 (DOU de 07/07/2015), que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- a **Resolução CNE/CEB nº 2**, de 10 de maio de 2016 (DOU de 11/05/2016), que define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica (Lei Nº 11.769/2008);

- a **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 13 de maio de 2016 (DOU de 16/05/2016), que define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- a **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 30 de maio de 2016 (DOU de 31/05/2016), que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remissão de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro;
- a **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017 (DOU de 17/02/2017), que altera as Leis nºs 9.394/1996 e 11.494/2007, o Decreto-Lei Nº 5.452/1943 e o Decreto-Lei nº 236/1967; revoga a Lei nº 11.161/2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
- a **Resolução CEE-ES nº 5.190**, de 27 de dezembro de 2018 (DOES de 31/12/2018), que institui e orienta a implementação do Currículo do Espírito Santo, a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades, no âmbito da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- a **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 21 de novembro de 2018 (DOU de 22/11/2018), que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- a **Lei Complementar nº 928**, de 25 de novembro de 2019 (DOES de 26/11/2019), e suas alterações, que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências;
- a **Lei Complementar nº 1.010**, de 1 de abril de 2022 (DOES de 02/04/2022), que altera a Lei Complementar nº 928, de 25 de novembro de 2019, que estabelece diretrizes para a oferta da Educação em Tempo Integral nas escolas públicas e dá outras providências
- a **Lei Complementar nº 1.015**, de 17 de maio de 2022 (DOES de 18/05/2022), que altera a redação dos arts. 2º e 5º da Lei Complementar nº 928, de 25 de novembro de 2019.
- a **Resolução CEE/ES nº 5.077**, de 03 de dezembro de 2019 (DOES de 04/12/2019), que revoga os artigos de nº 290 a 296 da Resolução CEE-ES Nº 3.777/2014, no que dispõem sobre a organização da oferta da Educação Especial no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;
- a **Portaria nº 137-R**, de 18 novembro de 2020 (DOES de 19/11/2020), que dispõe sobre a implantação da 4ª série do Ensino Médio Regular, em caráter excepcional, exclusivamente para o ano letivo de 2021, de adesão voluntária pelo estudante, visando a continuidade da 3ª série do Ensino Médio cursada no ano letivo de 2020, nas escolas da rede estadual de ensino, e demais providências;
- a **Portaria nº 140-R**, de 23 de novembro de 2020 (DOES de 26/11/2020), que dispõe sobre o Calendário Escolar do ano letivo de 2021 para o Ensino Regular e para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no formato semipresencial, no âmbito da educação básica nas unidades escolares da rede pública estadual do Estado do Espírito Santo;
- a **Resolução CEE-ES nº 5.666**, de 30 de novembro de 2020 (DOES de 04/12/2020), que estabelece as normas para implantação do Novo Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo e promove alterações na Resolução CEE-ES nº 3.777/2014 para esta etapa da educação básica;

- a **Portaria Nº 168-R**, de 23 de dezembro de 2020 (DOES de 28/12/2020), que estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do estado do Espírito Santo, e demais providências;
- a **Resolução CNE/CEB nº 02**, de 15 de dezembro de 2020 (DOU de 21/12/2020), que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- a **Resolução CNE/CP nº 01**, de 05 de janeiro de 2021 (DOU de 06/01/2021), que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional Técnica de Nível;
- **Resolução CEE/ES nº 6.596**, de 08 de dezembro de 2022 (DOES de 13/12/2022, que aprova as Diretrizes Operacionais da Educação do Campo do Espírito Santo, e dá outras providências.
- a **Lei nº 14.533**, de 11 de janeiro de 2023, (DOU de 11/01/2023) que Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003.
- a **Resolução CNE/CP Nº 1**, de 16 agosto de 2023, (DOU de 17/08/2023) dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.
- a **Lei Nº 14.640**, de 31 de julho de 2023 (DOU de 01/08/2023), que altera as Leis nºs 11.273/2006, 13.415/2017 e 14.172/2021, e institui o Programa Escola de Tempo Integral;
- a **Lei Nº 14.945**, de 31 de julho de 2024, (DOU de 01/08/2024) que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023;
- a **Portaria Nº 958**, de 19 de setembro de 2024, (DOU de 20/09/2024) que estabelece os parâmetros para a elaboração, pelas secretarias estaduais e distrital de educação, dos planos de ação para a implementação escalonada das alterações promovidas pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.
- a **Resolução CNE/CEB nº 2**, de 13 de novembro de 2024, com o Parecer CNE/CEB nº 4, de 7 de novembro de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM;
- a **Resolução CEE/ES nº 8.480**, de 14 de fevereiro de 2025 (DOU de 17/02/2025), que aprova a atualização das diretrizes para oferta de Educação em Tempo Integral nas escolas públicas estaduais do Espírito Santo;
- a **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 12 de maio de 2025, (DOU de 13/05/2025) que institui os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento IFA's no Ensino Médio;
- a **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 8 de abril de 2025 (DOU de 09/04/2025), que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA
- a **Portaria nº 135-R**, de 12 de maio de 2025, (DOES de 13/05/2025) institui os ciclos de aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos - EJA das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.

- a **Resolução CNE/CEB nº 5**, de 16 de maio de 2025, (DOU de 20/05/2025) institui diretrizes para a oferta preferencial de Língua Espanhola em caráter optativo no Ensino Médio.
- a **Resolução CNE/CEB nº 6**, de 17 de julho de 2025 (DOU de 21/07/2025), que altera a Resolução CEE/ES nº 3, de 8 de abril de 2025, que instituiu as Diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos – EJA.
- a **Resolução CEE/ES Nº 8.703/2025**, de 26 de maio de 2025 (DOU de 27/05/2025), aprova o Currículo de Computação da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo para ser implementado de forma interdisciplinar e transversal, nas etapas da Educação Básica das escolas públicas estaduais do Espírito Santo.
- a **Resolução CEE/ES N.º 8.777/2025**, de 23 de julho de 2025 (DOES de 06/08/2025) que estabelece normas para a oferta do Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, em observância à Lei 14.945, de 31 de julho de 2024.
- a **Resolução CEE/ES nº 8.778/2025**, de 19 de agosto de 2025, (DOU de 19/08/2025) altera artigos da Resolução CEE-ES Nº. 3.777, publicada em outubro de 2014 e atualizada em 31 de agosto de 2022.
- a **Resolução CNE/CEB Nº 07**, de 1º de agosto de 2025 (DOU 04/08/2025), que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.
- a **Decreto Nº 12.603**, de 28 de agosto de 2025, (DOU de 29/08/2025) que institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica - PNEPT, regulamenta o art. 4º da Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, e institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica – SINAEP

ANEXO I – TERMO DE OPÇÃO PELO ENSINO RELIGIOSO NA REDE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE OPÇÃO PELO ENSINO RELIGIOSO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO.

O componente curricular Ensino Religioso, nas escolas da rede escolar pública estadual do Espírito Santo, **baseia-se nos princípios da cidadania e do respeito ao outro**. Como área de conhecimento, tem como objeto a compreensão do fenômeno religioso, presente historicamente nas civilizações e culturas. Daí a importância da participação dos estudantes nas aulas desse componente curricular, visto que o Ensino Religioso busca a garantia da defesa da dignidade do ser humano; o respeito às crenças de cada indivíduo e, inclusive; o direito de não professar qualquer credo religioso. O Ensino Religioso também propõe a promoção da justiça e da solidariedade entre as pessoas e os povos, além da criação de uma cultura de paz. Vale ressaltar que está excluída dos conteúdos e objetivos do Ensino Religioso toda e qualquer forma de catequese, de apostolado/discipulado, ou seja, qualquer tentativa de atrair pessoas para alguma religião.

DOS REGISTROS DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

Registrar:

- a carga horária da disciplina conforme Matriz Curricular para os estudantes que optaram;
- Conceito: “Cursado”.

TERMO DE OPÇÃO À DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO

Conforme a Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo III, Seção I, Art. 210 e a Resolução Nº 7/2010 do CNE/CEB que, em seu Art. 15, § 6º, dispõe sobre o Ensino Religioso como parte integrante da formação básica do cidadão, vedada quaisquer formas de proselitismo, e estabelece a matrícula facultativa ao estudante:

Eu, _____, CPF nº _____, confirmo

Sim () Não () a opção pela matrícula, no componente curricular Ensino Religioso, do(a) estudante _____ Ano: _____

Turma: _____ da Escola Estadual _____.

Assinatura do(a) responsável

(Município), ___/___/____.

ANEXO II – MATRIZES CURRICULARES 2026

<p align="center">ATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 - 001) Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Iniciais Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min</p>																
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">BASE NACIONAL COMUM</p>	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS							
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	TOTAL		
				LINGUAGENS	Língua Portuguesa*	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
					Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
					Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
					SUBTOTAL	12	12	12	12	12	480	480	480	480	480	2400
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
					SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
				MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
					SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600		
			Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400		
			Ensino Religioso**	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200		
			SUBTOTAL	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200		
		TOTAL		25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000		

*Das 8 (oito) aulas de Língua Portuguesa, 2 (duas) aulas são destinadas ao Aprofundamento em Leitura e Escrita (ALE) para efeito de frequência e pontuação.
 **O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de anos mistos. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. Os componentes curriculares Ensino Religioso/Atividade de Pesquisa terão apuração de frequência e registro de “cursado”.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 002) Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Finais Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min														
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS						
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL		
				LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	5	4	5	160	200	160	200	720
					Educação Física	2	2	1	2	80	80	40	80	280
					Arte	2	2	2	1	80	80	80	40	280
					Língua Inglesa	1	1	1	1	40	40	40	40	160
					SUBTOTAL	9	10	8	9	360	400	320	360	1440
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	5	5	160	160	200	200	720
					SUBTOTAL	4	4	5	5	160	160	200	200	720
				MATEMÁTICA	Matemática	5	4	5	4	200	160	200	160	720
		SUBTOTAL	5		4	5	4	200	160	200	160	720		
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480		
			Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120	480		
			Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
			SUBTOTAL	7	7	7	7	280	280	280	280	1120		
		TOTAL		25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000		

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de anos mistos. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. Os componentes curriculares Ensino Religioso/Atividade de Pesquisa terão apuração de frequência e registro de “cursado”.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 003)
Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Finais
N. de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				TOTAL	
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano		
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			SUBTOTAL	11	11	11	11	440	440	440	440	1760
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências *	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			SUBTOTAL	5	5	5	5	200	200	200	200	800
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			SUBTOTAL	5	5	5	5	200	200	200	200	800
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480
			Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120	480
			Ensino Religioso**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	SUBTOTAL		7	7	7	7	280	280	280	280	1120	
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida***	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			Estudo Orientado***	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	2	2	2	2	80	80	80	80	320
TOTAL			30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800	

* O professor deverá realizar, pelo menos, uma prática experimental por habilidade nas aulas de Ciências ao longo de cada trimestre.

** O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de anos mistos. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. Os componentes curriculares Ensino Religioso/Atividade de Pesquisa terão apuração de frequência e registro de "cursado".

*** Os componentes curriculares: Projeto de Vida e Estudo Orientado terão apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 004)

Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais – Povo Tradicional Pomerano

Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				TOTAL	
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano		
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	5	4	5	160	200	160	200	720	
		LINGUAGENS	Educação Física	2	2	1	2	80	80	40	80	280
			Arte	2	2	2	1	80	80	80	40	280
			Língua Inglesa	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	9	10	8	9	360	400	320	360	1440
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	160	160	160	160	640
			SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640
		MATEMÁTICA	Matemática	5	4	5	4	200	160	200	160	720
			SUBTOTAL	5	4	5	4	200	160	200	160	720
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	3	3	3	80	120	120	120	440
	Geografia		3	2	3	3	120	80	120	120	440	
	Ensino Religioso*		1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	SUBTOTAL		6	6	7	7	240	240	280	280	1040	
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE ESPECÍFICO	Língua Pomerana**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	TOTAL			25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** O componente curricular Língua Pomerana é de matrícula facultativa para o estudante e aquele que não optar pelo componente deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. O componente curricular Língua Pomerana terá frequência apurada e registro “cursado”.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 005)														
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais – Povo Tradicional Pomerano														
Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min														
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				TOTAL		
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano			
				LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
					Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					Língua Inglesa	2	2	1	1	80	80	40	40	240
					SUBTOTAL	11	11	10	10	440	440	400	400	1680
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	5	5	160	160	200	200	720
					SUBTOTAL	4	4	5	5	160	160	200	200	720
				MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
					SUBTOTAL	5	5	5	5	200	200	200	200	800
				CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480
					Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120	480
		Ensino Religioso*	1		1	1	1	40	40	40	40	160		
		SUBTOTAL	7		7	7	7	280	280	280	280	1120		
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida**	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
				Estudo Orientado**	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
				SUBTOTAL	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
			COMPONENTE ESPECÍFICO	Língua Pomerana ***	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
				SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		TOTAL		30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800		

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** Os componentes curriculares de Projeto de Vida e Estudo Orientado terão apuração de frequência e registro de "cursado".

*** O componente curricular Língua Pomerana é de matrícula facultativa para o estudante e aquele que não optar pelo componente deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. O componente curricular Língua Pomerana terá frequência apurada e registro "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 006)											
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno)											
Itinerário Formativo de Matemática e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias											
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min											
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2024 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	
				Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560
				Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160
				Educação Física	1	1	1	40	40	40	120
				Arte	1	1	1	40	40	40	120
			Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
				Física	3	1	1	120	40	40	200
				Química	3	1	1	120	40	40	200
	Subtotal	8		4	4	320	160	160	640		
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	4	5	200	160	200	560		
		Subtotal	5	4	5	200	160	200	560		
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120		
		Geografia	3	2	1	120	80	40	240		
		História	3	2	1	120	80	40	240		
		Sociologia	1	1	1	40	40	40	120		
		Subtotal	8	6	4	320	240	160	720		
	SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		30	21	21	1200	840	840	2880		
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Aprofundamento em Biologia	0	2	2	0	80	80	160		
		Aprofundamento em Física	0	2	2	0	80	80	160		
		Aprofundamento em Química	0	2	2	0	80	80	160		
		Aprofundamento em Matemática	0	3	3	0	120	120	240		
	SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO		0	9	9	0	360	360	720		
TOTAL		30	30	30	1200	1200	1200	3600			

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 007)											
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno)											
Itinerário Formativo de Linguagens e suas Tecnologias e de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas											
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min											
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2024 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	
				Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560
				Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160
				Educação Física	1	1	1	40	40	40	120
				Arte	1	1	1	40	40	40	120
			Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
		Física		3	1	1	120	40	40	200	
		Química		3	1	1	120	40	40	200	
Subtotal	8	4		4	320	160	160	640			
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	4	5	200	160	200	560		
Subtotal		5	4	5	200	160	200	560			
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120		
Geografia		3	2	1	120	80	40	240			
História		3	2	1	120	80	40	240			
Sociologia		1	1	1	40	40	40	120			
Subtotal		8	6	4	320	240	160	720			
	SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		30	21	21	1200	840	840	2880		
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa	0	3	1	0	120	40	160		
		Aprofundamento em Língua Inglesa	0	0	2	0	0	80	80		
		Aprofundamento em Educação Física	0	0	2	0	0	80	80		
		Aprofundamento em Arte	0	2	0	0	80	0	80		
		Aprofundamento em Filosofia	0	0	2	0	0	80	80		
		Aprofundamento em Geografia	0	2	0	0	80	0	80		
		Aprofundamento em História	0	0	2	0	0	80	80		

		Aprofundamento em Sociologia	0	2	0	0	80	0	80
		SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	0	9	9	0	360	360	720
		TOTAL	30	30	30	1200	1200	1200	3600

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 008) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno) Itinerário Formativo de Linguagens e suas Tecnologias e de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (com Língua Espanhola) Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min</p>										
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2024 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS			
		Linguagens e suas Tecnologias		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
			Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560
			Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120
			Língua Espanhola	1	0	0	40	0	0	40
			Educação Física	1	1	1	40	40	40	120
			Arte	1	1	1	40	40	40	120
			Subtotal	9	7	8	360	280	320	960
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
			Física	3	1	1	120	40	40	200
Química	3		1	1	120	40	40	200		
Subtotal	8		4	4	320	160	160	640		
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	5	4	5	200	160	200	560		
	Subtotal	5	4	5	200	160	200	560		
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120		
	Geografia	3	2	1	120	80	40	240		
	História	3	2	1	120	80	40	240		
	Sociologia	1	1	1	40	40	40	120		
	Subtotal	8	6	4	320	240	160	720		
SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				30	21	21	1200	840	840	2880
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	Linguagens e Ciências Humanas	Aprofundamento em Língua Portuguesa	0	2	1	0	80	40	120	
		Aprofundamento em Língua Inglesa	0	0	2	0	0	80	80	
		Aprofundamento em Língua Espanhola	0	1	0	0	40	0	40	
		Aprofundamento em Educação Física	0	0	2	0	0	80	80	
		Aprofundamento em Arte	0	2	0	0	80	0	80	
		Aprofundamento em Filosofia	0	0	2	0	0	80	80	

		Aprofundamento em Geografia	0	2	0	0	80	0	80
		Aprofundamento em História	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Sociologia	0	2	0	0	80	0	80
		SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	0	9	9	0	360	360	720
		TOTAL	30	30	30	1200	1200	1200	3600

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 009) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (noturno) Itinerário Formativo de Matemática e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1000 aulas) / hora-aula: 1h</p>										
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2024 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
			Língua Portuguesa	3	4	3	120	160	120	400
			Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120
			Educação Física	1	1	1	40	40	40	120
			Arte	1	1	1	40	40	40	120
			Subtotal	6	7	6	240	280	240	760
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	2	2	40	80	80	200
			Física	2	1	2	80	40	80	200
			Química	2	2	1	80	80	40	200
Subtotal	5		5	5	200	200	200	600		
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	3	3	160	120	120	400		
	Subtotal	4	3	3	160	120	120	400		
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120		
	Geografia	1	2	2	40	80	80	200		
	História	2	1	2	80	40	80	200		
	Sociologia	1	1	1	40	40	40	120		
	Subtotal	5	5	6	200	200	240	640		
SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		20	20	20	800	800	800	2400		

ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS E HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa*	-	-	-	80	0	0	80
		Aprofundamento em Língua Inglesa*	-	-	-	40	0	0	40
		Aprofundamento em Educação Física*	-	-	-	40	0	0	40
		Aprofundamento em Arte*	-	-	-	40	0	0	40
		Aprofundamento em Biologia*	-	-	-	0	0	40	40
		Aprofundamento em Física*	-	-	-	0	0	40	40
		Aprofundamento em Química*	-	-	-	0	0	40	40
		Aprofundamento em Matemática*	-	-	-	0	0	80	80
		Aprofundamento em Filosofia*	-	-	-	0	40	0	40
		Aprofundamento em Geografia*	-	-	-	0	40	0	40
		Aprofundamento em História*	-	-	-	0	80	0	80
		Aprofundamento em Sociologia*	-	-	-	0	40	0	40
		SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO		0	0	0	200	200	200
TOTAL		20	20	20	1000	1000	1000	3000	
*As Cargas Horárias dos componentes curriculares de aprofundamento do turno noturno serão constituídas por iniciativas pedagógicas, projetos de investigação e intervenção social e atividades complementares planejadas pelos professores e realizadas com os educandos em ambientes distintos e têm registro de carga horária anual no Seges.									

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OC- OCEB.26 – 010)											
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (Tempo Integral / 7h)											
Itinerário Formativo de Matemática e de Ciências da Natureza											
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min											
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS					
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL		
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 14.640/2023 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2024, Nº4/2025 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 8.480/2025 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560	
			Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160	
			Educação Física	1	1	1	40	40	40	120	
			Arte	1	1	1	40	40	40	120	
			Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240	
			Física	3	1	1	120	40	40	200	
			Química	3	1	1	120	40	40	200	
			Subtotal	8	4	4	320	160	160	640	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	4	5	200	160	200	560	
			Subtotal	5	4	5	200	160	200	560	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120	
			Geografia	3	2	1	120	80	40	240	
			História	3	2	1	120	80	40	240	
			Sociologia	1	1	1	40	40	40	120	
			Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			30	21	21	1200	840	840	2880
		ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas*	1	1	1	40	40	40	120
				Projeto de Vida*	1	1	1	40	40	40	120
				Estudo Orientado*	2	2	2	80	80	80	240

		Práticas e Vivências em Protagonismo*	1	1	1	40	40	40	120
		SUBTOTAL COMPONENTES INTEGRADORES	5	5	5	200	200	200	600
	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Aprofundamento em Biologia	0	2	2	0	80	80	160
		Aprofundamento em Física	0	2	2	0	80	80	160
		Aprofundamento em Química	0	2	2	0	80	80	160
		Aprofundamento em Matemática	0	3	3	0	120	120	240
		SUBTOTAL APROFUNDAMENTO	0	9	9	0	360	360	720
		TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	5	14	14	200	560	560	1320
		TOTAL	35	35	35	1400	1400	1400	4200
*Os componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida, Estudo Orientado e Práticas e Vivências em Protagonismo têm apuração de frequência e registro de "cursado".									

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 011)												
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (Tempo Integral / 7h)												
Itinerário Formativo de Linguagens e de Ciências Humanas												
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min												
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 14.640/2023 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2024, Nº4/2025 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 8.480/2025 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS					
				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL		
				LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560
					Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160
					Educação Física	1	1	1	40	40	40	120
					Arte	1	1	1	40	40	40	120
					Subtotal	9	7	8	360	280	320	960
				CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
					Física	3	1	1	120	40	40	200
					Química	3	1	1	120	40	40	200
		Subtotal	8		4	4	320	160	160	640		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	4	5	200	160	200	560		
			Subtotal	5	4	5	200	160	200	560		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120		
			Geografia	3	2	1	120	80	40	240		
			História	3	2	1	120	80	40	240		
			Sociologia	1	1	1	40	40	40	120		
			Subtotal	8	6	4	320	240	160	720		
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		30	21	21	1200	840	840	2880		
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas*	1	1	1	40	40	40	120		
			Projeto de Vida*	1	1	1	40	40	40	120		
			Estudo Orientado*	2	2	2	80	80	80	240		

		Práticas e Vivências em Protagonismo*	1	1	1	40	40	40	120
		SUBTOTAL COMPONENTES INTEGRADORES	5	5	5	200	200	200	600
	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa	0	3	1	0	120	40	160
		Aprofundamento em Língua Inglesa	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Educação Física	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Arte	0	2	0	0	80	0	80
		Aprofundamento em Filosofia	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Geografia	0	2	0	0	80	0	80
		Aprofundamento em História	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Sociologia	0	2	0	0	80	0	80
		SUBTOTAL APROFUNDAMENTO	0	9	9	0	360	360	720
		TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	5	14	14	200	560	560	1320
		TOTAL	35	35	35	1400	1400	1400	4200

*Os componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida, Estudo Orientado e Práticas e Vivências em Protagonismo têm apuração de frequência e registro de "cursado".

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 012) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (Tempo Integral / 7h) Itinerário Formativo de Linguagens e de Ciências Humanas Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min</p>								
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS			
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560
	Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120
	Língua Espanhola	1	0	0	40	0	0	40
	Educação Física	1	1	1	40	40	40	120
	Arte	1	1	1	40	40	40	120
	Subtotal		9	7	8	360	280	320
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
	Física	3	1	1	120	40	40	200
	Química	3	1	1	120	40	40	200
	Subtotal		8	4	4	320	160	160
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	4	5	200	160	200	560
	Subtotal		5	4	5	200	160	200
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120
	Geografia	3	2	1	120	80	40	240
	História	3	2	1	120	80	40	240
	Sociologia	1	1	1	40	40	40	120
Subtotal		8	6	4	320	240	160	720
SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		30	21	21	1200	840	840	2880

AMPARO LEGAL:
FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 14.640/2023 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2024, Nº4/2025 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019 RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 8.480/2025 E Nº 8.777/2025

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas*	1	1	1	40	40	40	120
		Projeto de Vida*	1	1	1	40	40	40	120
		Estudo Orientado*	2	2	2	80	80	80	240
		Práticas e Vivências em Protagonismo*	1	1	1	40	40	40	120
	SUBTOTAL COMPONENTES INTEGRADORES		5	5	5	200	200	200	600
	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa	0	2	1	0	80	40	120
		Aprofundamento em Língua Inglesa	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Língua Espanhola	0	1	0	0	40	0	40
		Aprofundamento em Educação Física	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Arte	0	2	0	0	80	0	80
		Aprofundamento em Filosofia	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Geografia	0	2	0	0	80	0	80
		Aprofundamento em História	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Sociologia	0	2	0	0	80	0	80
	SUBTOTAL APROFUNDAMENTO		0	9	9	0	360	360	720
TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO		5	14	14	200	560	560	1320	
TOTAL		35	35	35	1400	1400	1400	4200	

*Os componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida, Estudo Orientado e Práticas e Vivências em Protagonismo têm apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 013)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (Tempo Integral / 9h30)
Itinerário Formativo de Matemática e de Ciências da Natureza
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1433h20min (1720 aulas) / hora-aula: 50min

AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 14.640/2023 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2024, Nº4/2025 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 8.480/2025 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS			
				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	5	6	200	200	240	640
			Língua Inglesa	2	1	2	80	40	80	200
			Educação Física	2	2	1	80	80	40	200
			Arte	2	1	1	80	40	40	160
			Subtotal	11	9	10	440	360	400	1200
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
			Física	3	1	1	120	40	40	200
			Química	3	1	1	120	40	40	200
			Subtotal	8	4	4	320	160	160	640
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	4	5	200	160	200	560
			Subtotal	5	4	5	200	160	200	560
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	2	1	80	80	40	200
			Geografia	3	2	2	120	80	80	280
			História	3	2	2	120	80	80	280
			Sociologia	2	2	1	80	80	40	200
Subtotal	10		8	6	400	320	240	960		
SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	25	25	1360	1000	1000	3360		
COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas*	2	2	2	80	80	80	240		
	Projeto de Vida*	2	2	2	80	80	80	240		

		Estudo Orientado*	3	3	3	120	120	120	360
		Práticas e Vivências em Protagonismo*	2	2	2	80	80	80	240
		SUBTOTAL COMPONENTES INTEGRADORES	9	9	9	360	360	360	1080
	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Aprofundamento em Biologia	0	2	2	0	80	80	160
		Aprofundamento em Física	0	2	2	0	80	80	160
		Aprofundamento em Química	0	2	2	0	80	80	160
		Aprofundamento em Matemática	0	3	3	0	120	120	240
		SUBTOTAL APROFUNDAMENTO	0	9	9	0	360	360	720
		TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	9	18	18	360	720	720	1800
		TOTAL	43	43	43	1720	1720	1720	5160

*Os componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida, Estudo Orientado e Práticas e Vivências em Protagonismo têm apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 014)									
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (Tempo Integral / 9h30)									
Itinerário Formativo de Linguagens e de Ciências Humanas									
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1433h20min (1720 aulas) / hora-aula: 50min									
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	5	6	200	200	240	640	
	Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160	
	Educação Física	2	1	1	80	40	40	160	
	Arte	2	1	1	80	40	40	160	
	Subtotal	11	8	9	440	320	360	1120	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240	
	Física	3	2	2	120	80	80	280	
	Química	3	2	2	120	80	80	280	
	Subtotal	8	6	6	320	240	240	800	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	5	6	200	200	240	640	
	Subtotal	5	5	6	200	200	240	640	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	1	1	80	40	40	160	
	Geografia	3	2	1	120	80	40	240	
	História	3	2	1	120	80	40	240	
	Sociologia	2	1	1	80	40	40	160	
	Subtotal	10	6	4	400	240	160	800	
SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		34	25	25	1360	1000	1000	3360	
COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas*	2	2	2	80	80	80	240	
	Projeto de Vida*	2	2	2	80	80	80	240	
	Estudo Orientado*	3	3	3	120	120	120	360	

AMPARO LEGAL:
 FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 14.640/2023 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2024, Nº4/2025 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 8.480/2025 E Nº 8.777/2025

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

ITINERÁRIO
 O
 FORMATIVO
 DE
 APROFUNDAMENTO

		Práticas e Vivências em Protagonismo*	2	2	2	80	80	80	240
		SUBTOTAL COMPONENTES INTEGRADORES	9	9	9	360	360	360	1080
	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa	0	3	1	0	120	40	160
		Aprofundamento em Língua Inglesa	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Educação Física	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Arte	0	2	0	0	80	0	80
		Aprofundamento em Filosofia	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Geografia	0	2	0	0	80	0	80
		Aprofundamento em História	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Sociologia	0	2	0	0	80	0	80
		SUBTOTAL APROFUNDAMENTO	0	9	9	0	360	360	720
		TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	9	18	18	360	720	720	1800
		TOTAL	43	43	43	1720	1720	1720	5160
*Os componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida, Estudo Orientado e Práticas e Vivências em Protagonismo têm apuração de frequência e registro de "cursado".									

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 015) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (Tempo Integral / 9h30) Itinerário Formativo de Linguagens e de Ciências Humanas Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1433h20min (1720 aulas) / hora-aula: 50min</p>														
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS						
					1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL			
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 14.640/2023 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2024, Nº4/2025 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 8.480/2025 E Nº 8.777/2025			LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	5	6	200	200	240	640			
				Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120			
				Língua Espanhola	1	0	0	40	0	0	40			
				Educação Física	2	1	1	80	40	40	160			
				Arte	2	1	1	80	40	40	160			
				Subtotal	11	8	9	440	320	360	1120			
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240			
				Física	3	2	2	120	80	80	280			
				Química	3	2	2	120	80	80	280			
				Subtotal	8	6	6	320	240	240	800			
			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	5	6	200	200	240	640			
				Subtotal	5	5	6	200	200	240	640			
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	1	1	80	40	40	160			
				Geografia	3	2	1	120	80	40	240			
				História	3	2	1	120	80	40	240			
				Sociologia	2	1	1	80	40	40	160			
				Subtotal	10	6	4	400	240	160	800			
			SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					34	25	25	1360	1000	1000	3360
			COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas*	2	2	2	80	80	80	240			
				Projeto de Vida*	2	2	2	80	80	80	240			

		Estudo Orientado*	3	3	3	120	120	120	360
		Práticas e Vivências em Protagonismo*	2	2	2	80	80	80	240
		SUBTOTAL COMPONENTES INTEGRADORES	9	9	9	360	360	360	1080
	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa	0	2	1	0	80	40	120
		Aprofundamento em Língua Inglesa	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Língua Espanhola	0	1	0	0	40	0	40
		Aprofundamento em Educação Física	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Arte	0	2	0	0	80	0	80
		Aprofundamento em Filosofia	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Geografia	0	2	0	0	80	0	80
		Aprofundamento em História	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Sociologia	0	2	0	0	80	0	80
		SUBTOTAL APROFUNDAMENTO	0	9	9	0	360	360	720
		TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	9	18	18	360	720	720	1800
		TOTAL	43	43	43	1720	1720	1720	5160
*Os componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida, Estudo Orientado e Práticas e Vivências em Protagonismo têm apuração de frequência e registro de "cursado".									

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 016)												
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio - Educação do Campo (Tempo Integral / 7h)												
Itinerário Formativo de Matemática e de Ciências da Natureza												
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min												
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996, Nº 14.640/2023 E Nº 14.945/2024, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 2/2024, Nº4/2025 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 6.596/2022, Nº 8.480/2025 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS					
				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL		
				LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560
					Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160
					Educação Física	1	1	1	40	40	40	120
					Arte	1	1	1	40	40	40	120
					Subtotal	9	7	8	360	280	320	960
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
					Física	3	1	1	120	40	40	200
					Química	3	1	1	120	40	40	200
		Subtotal	8		4	4	320	160	160	640		
		MATEMÁTICA	Matemática	5	4	5	200	160	200	560		
			Subtotal	5	4	5	200	160	200	560		
		CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120		
			Geografia	3	2	1	120	80	40	240		
			História	3	2	1	120	80	40	240		
			Sociologia	1	1	1	40	40	40	120		
			Subtotal	8	6	4	320	240	160	720		
		SUBTOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		30	21	21	1200	840	840	2880		
		PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Agropecuárias	2	2	2	80	80	80	240		
		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA		2	2	2	80	80	80	240		

		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	32	23	23	1280	920	920	3120
ITINERÁRIO FORMATIVO DE	COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas*	1	1	1	40	40	40	120
		Projeto de Vida*	1	1	1	40	40	40	120
		Estudo Orientado*	1	1	1	40	40	40	120
		SUBTOTAL COMPONENTES INTEGRADORES	3	3	3	120	120	120	360
	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Aprofundamento em Biologia	0	2	2	0	80	80	160
		Aprofundamento em Física	0	2	2	0	80	80	160
		Aprofundamento em Química	0	2	2	0	80	80	160
		Aprofundamento em Matemática	0	3	3	0	120	120	240
		SUBTOTAL APROFUNDAMENTO	0	9	9	0	360	360	720
		SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	3	12	12	120	480	480	1080
	TOTAL	35	35	35	1400	1400	1400	4200	
*Os componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida e Estudo Orientado têm apuração de frequência e registro de "cursado".									

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 017)										
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio - Educação do Campo (Tempo Integral / 7h)										
Itinerário Formativo de Linguagens e de Ciências Humanas										
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min										
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996, Nº 14.640/2023 E Nº 14.945/2024, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 2/2024, Nº 4/2025 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 6.596/2022, Nº 8.480/2025 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS			
				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560
			Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160
			Educação Física	1	1	1	40	40	40	120
			Arte	1	1	1	40	40	40	120
			Subtotal	9	7	8	360	280	320	960
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
			Física	3	1	1	120	40	40	200
			Química	3	1	1	120	40	40	200
Subtotal	8		4	4	320	160	160	640		
MATEMÁTICA	Matemática	5	4	5	200	160	200	560		
	Subtotal	5	4	5	200	160	200	560		
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120		
	Geografia	3	2	1	120	80	40	240		
	História	3	2	1	120	80	40	240		
	Sociologia	1	1	1	40	40	40	120		
	Subtotal	8	6	4	320	240	160	720		
SUBTOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		30	21	21	1200	840	840	2880		
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Agropecuárias	2	2	2	80	80	80	240		
SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA		2	2	2	80	80	80	240		

		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	32	23	23	1280	920	920	3120
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas*	1	1	1	40	40	40	120
		Projeto de Vida*	1	1	1	40	40	40	120
		Estudo Orientado*	1	1	1	40	40	40	120
		SUBTOTAL COMPONENTES INTEGRADORES	3	3	3	120	120	120	360
	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa	0	3	1	0	120	40	160
		Aprofundamento em Língua Inglesa	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Educação Física	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Arte	0	2	0	0	80	0	80
		Aprofundamento em Filosofia	0	0	2	0	0	80	80
		Aprofundamento em Geografia	0	2	0	0	80	0	80
Aprofundamento em História		0	0	2	0	0	80	80	
Aprofundamento em Sociologia		0	2	0	0	80	0	80	
	SUBTOTAL APROFUNDAMENTO	0	9	9	0	360	360	720	
	SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	3	12	12	120	480	480	1080	
	TOTAL	35	35	35	1400	1400	1400	4200	

*Os componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida e Estudo Orientado têm apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 018)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais (Tempo Integral / 7h)
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS					
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL	
AMIPARO LEGAL: FEDERAIS: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 14.640/2023, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 7/2010 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 8.480/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Subtotal	11	11	11	11	440	440	440	440	1760
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	120	120	120	120	480
			Subtotal	3	3	3	3	120	120	120	120	480
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			Subtotal	5	5	5	5	200	200	200	200	800
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	Geografia		3	3	3	3	120	120	120	120	480	
	Subtotal		6	6	6	6	240	240	240	240	960	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		Subtotal	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			26	26	26	26	1040	1040	1040	1040	4160
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado**	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Eletivas**	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Pensamento Científico**	1	1	1	1	40	40	40	40	160

		Práticas e Vivências em Protagonismo**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
		Projeto de Vida**	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		Práticas Experimentais de Ciências**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA	9	9	9	9	360	360	360	360	1440
		TOTAL	35	35	35	35	1400	1400	1400	1400	5600
<p>* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.</p> <p>**Os componentes curriculares: Estudo Orientado, Eletivas, Pensamento Científico, Práticas e Vivências em protagonismo, Projeto de Vida e Práticas Experimentais de Ciências têm apuração de frequência e registro de "cursado".</p>											

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 019) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais (Tempo Integral / 9h30min) Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1433h40min (1720 aulas) / hora-aula: 50min</p>														
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 14.640/2023, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 7/2010 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 8.480/2025</p>	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</p>	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS						
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL		
				LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	240	240	240	240	960
					Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					Educação Física	3	3	3	3	120	120	120	120	480
					Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					Subtotal	13	13	13	13	520	520	520	520	2080
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	120	120	120	120	480
					Subtotal	3	3	3	3	120	120	120	120	480
				MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
		Subtotal	5		5	5	5	200	200	200	200	800		
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	4	4	4	4	160	160	160	160	640		
			Geografia	4	4	4	4	160	160	160	160	640		
			Subtotal	8	8	8	8	320	320	320	320	1280		
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
			Subtotal	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800		
	<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">PARTE DIVERSIFICADA</p>	COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado**	4	4	4	4	160	160	160	160	640		
				Eletivas**	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
				Pensamento Científico**	1	1	1	1	40	40	40	40	160	

		Práticas e Vivências em Protagonismo**	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		Projeto de Vida**	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		Práticas Experimentais de Matemática**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
		Práticas Experimentais de Ciências**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA	13	13	13	13	520	520	520	520	2080
		TOTAL	43	43	43	43	1720	1720	1720	1720	6880
<p>* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.</p> <p>**Os componentes curriculares: Estudo Orientado, Eletivas, Pensamento Científico, Práticas e Vivências em protagonismo, Projeto de Vida e Práticas Experimentais de Ciências têm apuração de frequência e registro de "cursado".</p>											

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 020)																												
Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Finais (Tempo Integral) – Educação do Campo - Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIER																												
Nº de dias letivos mínimos: 200 (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1433h20min (1720 aulas) / hora-aula: 50min																												
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, 07/2010 E CNE/CP Nº 1/2002, ESTADUAL: LEI Nº 029/2010, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 2, 777/2014, Nº 5, 100/2019, Nº 6, 606/2002	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS									AULAS ANUAIS												TOTAL			
				6º ano			7º ano			8º ano			9º ano			6º ano			7º ano			8º ano				9º ano		
				SE	SMSP	Total	SE	SMSP	Total	SE	SMSP	Total	SE	SMSP	Total	SE	SMSP	Total	SE	SMSP	Total	SE	SMSP	Total		SE	SMSP	Total
			Língua Portuguesa	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	200	0	200	200	0	200	200	0	200	200	0	200	800
			Língua Inglesa	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	40	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	40	160
			Arte	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	80	0	80	80	0	80	80	0	80	80	0	80	320
			Educação Física	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	80	0	80	80	0	80	80	0	80	80	0	80	320
			SUBTOTAL	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	400	0	400	400	0	400	400	0	400	400	0	400	1600
			Ciências da Natureza	3	0	3	3	0	3	3	0	3	3	0	3	120	0	120	120	0	120	120	0	120	120	0	120	480
			SUBTOTAL	3	0	3	3	0	3	3	0	3	3	0	3	120	0	120	120	0	120	120	0	120	120	0	120	480
			Matemática	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	160	0	160	160	0	160	160	0	160	160	0	160	640
			SUBTOTAL	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	160	0	160	160	0	160	160	0	160	160	0	160	640
			História	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	80	0	80	80	0	80	80	0	80	80	0	80	320
			Geografia	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	80	0	80	80	0	80	80	0	80	80	0	80	320
			SUBTOTAL	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	160	0	160	160	0	160	160	0	160	160	0	160	640
			Ensino Religioso*	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	40	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	40	160
			SUBTOTAL	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	40	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	40	160
			SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	880	0	880	880	0	880	880	0	880	880	0	880	2680
			COMPONENTES ESPECÍFICOS	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	80	0	80	80	0	80	80	0	80	80	0	80	320
			Agricultura I	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	80	0	80	80	0	80	80	0	80	80	0	80	320
			Agricultura II	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	80	0	80	80	0	80	80	0	80	80	0	80	320
			Agricultura III	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	80	0	80	80	0	80	80	0	80	80	0	80	320
			Zootecnia	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	80	0	80	80	0	80	80	0	80	80	0	80	320
			Economia Doméstica	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	80	0	80	80	0	80	80	0	80	80	0	80	320

		Tema Gerador e Auto-Organização	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	40	40	80	40	40	80	40	40	80	40	40	80	320
		SUBTOTAL	11	1	12	11	1	12	11	1	12	11	1	12	440	40	480	440	40	480	440	40	480	440	40	400	1840
	COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado**	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	40	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	40	160
		Eletivas**	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	80	0	80	80	0	80	80	0	80	80	0	80	320
		Pensamento Científico**	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	40	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	40	160
		Práticas e Vivências em Protagonismo**	1	0	1	1	0	1	1	0	1	2	0	2	40	0	40	40	0	40	40	0	40	80	0	80	200
		Práticas Experimentais de Matemática**	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	40	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	40	160
		Práticas Experimentais de Ciências**	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	40	0	40	40	0	40	40	0	40	40	0	40	160
		Projeto de Vida**	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	40	40	80	40	40	80	40	40	80	40	40	80	320
		SUBTOTAL	8	1	9	8	1	9	8	1	9	8	1	9	320	40	360	320	40	360	320	40	360	320	40	440	1520
	SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA	19	2	21	19	2	21	19	2	21	19	2	21	1200	80	840	760	80	840	760	80	840	760	80	840	3360	
	TOTAL DO CURSO	41	2	43	41	2	43	41	2	43	41	2	43	1640	80	1720	1640	80	1720	1640	80	1720	1640	80	1720	6880	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

**Os componentes integradores têm apuração de frequência e registro de "cursado". O componente Tema Gerador e Auto-Organização têm apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 021)

Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Finais (Tempo Integral) – Educação do Campo - EEEFM “Fazenda Emílio Schroeder” (Pedagogia da Alternância)

Nº de dias letivos mínimos: 200 (40 semanas - 20 sessões tempo escola e 20 sessões tempo comunidade - Carga Horária anual mínima: 1133h20min (1360 aulas) / hora-aula: 50min

AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, 07/2010 E CNE/CP Nº 1/2023, ESTADUAL LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 6.596/2022	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL												CARGA HORÁRIA ANUAL												TOTAL ANUAL				
				6º ano			7º ano			8º ano			9º ano			6º ano			7º ano			8º ano			9º ano							
				SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL		SE	SMSP	TOTAL	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	7	2	9	7	2	9	7	2	9	7	2	9	7	2	9	14	4	18	14	4	18	14	4	18	14	4	18	14	4	18	720
	Língua Inglesa	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	160
	Educação Física	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	160
	Arte	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	4	2	6	4	2	6	4	2	6	4	2	6	4	2	6	4	2	6	240
	SUBTOTAL	12	4	16	12	4	16	12	4	16	12	4	16	24	8	32	24	8	32	24	8	32	24	8	32	24	8	32	24	8	32	1280
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	1	5	4	1	5	4	1	5	4	1	5	8	2	10	8	2	10	8	2	10	8	2	10	8	2	10	8	2	10	400
	SUBTOTAL	4	1	5	4	1	5	4	1	5	4	1	5	8	2	10	8	2	10	8	2	10	8	2	10	8	2	10	8	2	10	400
MATEMÁTICA	Matemática	7	2	9	7	2	9	7	2	9	7	2	9	14	4	18	14	4	18	14	4	18	14	4	18	14	4	18	14	4	18	720
	SUBTOTAL	7	2	9	7	2	9	7	2	9	7	2	9	14	4	18	14	4	18	14	4	18	14	4	18	14	4	18	14	4	18	720

PARTE DIVERSIFICADA	CIÊNCIAS HUMANAS	História	5	1	6	5	1	6	5	1	6	5	1	6	100	20	120	100	20	120	100	20	120	100	20	120	120	480
		Geografia	5	1	6	5	1	6	5	1	6	5	1	6	100	20	120	100	20	120	100	20	120	100	20	120	120	480
		SUBTOTAL	10	2	12	10	2	12	10	2	12	10	2	12	200	40	240	200	40	240	200	40	240	200	40	240	240	960
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	40	160
		SUBTOTAL	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	40	160
	COMPONENTES ESPECÍFICOS	Agricultura	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	60	240
		Zootecnia	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	60	240
		Língua Pomerana	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	40	160
		Plano de Estudo e Auto-Organização	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	40	160
		SUBTOTAL	6	4	10	6	4	10	6	4	10	6	4	10	120	80	200	120	80	200	120	80	200	120	80	200	200	800
	COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	20	80
		Eletivas	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	40	40	80	40	40	80	40	40	80	40	40	80	80	320
		Pensamento Científico	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	40	160
		Práticas e Vivências em Protagonismo	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	20	20	40	20	20	40	20	20	40	20	20	40	40	160
		Projeto de Vida	2	1	3	2	1	3	2	1	3	2	1	3	40	20	60	40	20	60	40	20	60	40	20	60	60	240

			Práticas Experimentais de Ciências	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	2	2	40	2	2	40	2	2	40	2	2	4	160
			SUBTOTAL	8	6	14	8	6	14	8	6	14	8	6	14	16	20	280	16	20	280	16	20	280	16	20	280	1120
			TOTAL	48	20	68	48	20	68	48	20	68	48	20	68	96	40	1360	96	40	1360	96	40	1360	96	40	1360	5440

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de Ensino e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser oferecida em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

**Os componentes integradores têm apuração de frequência e registro de "cursado". O componente Tema Gerador e Auto-Organização têm apuração de frequência e registro de "cursado".

***As aulas denominadas SMSP são contabilizadas para a carga horária anual do estudante, porém desconsideradas para efeito de remuneração do professor.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 022) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais - Povo Tradicional Pomerano Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min														
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS						
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	TOTAL	
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUAGENS	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	280	280	280	280	280	1400
			Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			SUBTOTAL	11	11	11	11	11	440	440	440	440	440	2200
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
			Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
			SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
		PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE ESPECÍFICO	Língua Pomerana**	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40
	SUBTOTAL			1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
TOTAL			25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000	

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** O componente curricular Língua Pomerana é de matrícula facultativa ao estudante e aquele que não optar pelo componente deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. O componente curricular Língua Pomerana terá frequência apurada e registro de "cursado".

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 023) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Finais - Povo Tradicional Pomerano Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min</p>													
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS						
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL		
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	5	4	5	160	200	160	200	720	
			Educação Física	2	2	1	2	80	80	40	80	280	
			Arte	2	2	2	1	80	80	80	40	280	
			Língua Inglesa	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	9	10	8	9	360	400	320	360	1440	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640	
		MATEMÁTICA	Matemática	5	4	5	4	200	160	200	160	720	
			SUBTOTAL	5	4	5	4	200	160	200	160	720	
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	3	3	3	80	120	120	120	440	
			Geografia	3	2	3	3	120	80	120	120	440	
			SUBTOTAL	5	5	6	6	200	200	240	240	880	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		PART E DIVER SIFI CADA COMPONENTE ESPECÍFICO	Língua Pomerana**	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		TOTAL			25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** O componente curricular Língua Pomerana é de matrícula facultativa para o estudante e aquele que não optar pelo componente deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. O componente curricular Língua Pomerana terá frequência apurada e registro “cursado”.

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 024) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais - Povo Tradicional Pomerano Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min</p>												
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS					
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL	
<p style="text-align: center;">AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018</p>	BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800	
		Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
		Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
		Língua Inglesa	2	2	1	1	80	80	40	40	240	
		SUBTOTAL	11	11	10	10	440	440	400	400	1680	
		Ciências da Natureza	4	4	5	5	160	160	200	200	720	
		SUBTOTAL	4	4	5	5	160	160	200	200	720	
		Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800	
		SUBTOTAL	5	5	5	5	200	200	200	200	800	
		História	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
	Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120	480		
	SUBTOTAL	6	6	6	6	240	240	240	240	960		
	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
	SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			Estudo Orientado**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
		SUBTOTAL	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
		COMPONENTE ESPECÍFICO	Língua Pomerana ***	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
	TOTAL			30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** Os componentes curriculares de Projeto de Vida e Estudo Orientado terão apuração de frequência e registro de "cursado".

*** O componente curricular Língua Pomerana é de matrícula facultativa para o estudante e aquele que não optar pelo componente deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. O componente curricular Língua Pomerana terá frequência apurada e registro "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 025)																
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais - Educação do Campo																
Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min																
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS							
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	TOTAL		
				LINGUAGENS	Língua Portuguesa*	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
					Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
					Arte	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
					SUBTOTAL	10	10	10	10	10	400	400	400	400	400	2000
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
					SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
				MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
					SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400		
			Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400		
			SUBTOTAL	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800		
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso**	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200		
			SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200		
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE ESPECÍFICO	Ciências Agropecuárias	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400		
				SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
	TOTAL			25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000		

*Das 8 (oito) aulas de Língua Portuguesa, 2 (duas) aulas são destinadas ao Aprofundamento em Leitura e Escrita (ALE) para efeito de frequência e pontuação.

**O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. Os componentes curriculares Ensino Religioso/Atividade de Pesquisa terão apuração de frequência e registro de “cursado”.

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 026) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais - Educação do Campo em Área de Assentamento por Área de Conhecimento (Pedagogia da Alternância) Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 916h (1000 aulas) / hora-aula: 55min</p>																
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 07/2010 E CNE/CP Nº 1/2023 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 6.596/2022	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO		AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS							
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	TOTAL		
				LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Educação Física* e Arte)		9	9	9	9	9	360	360	360	360	360	1800
				CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)		2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
				MATEMÁTICA (Matemática)		5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
				CIÊNCIAS HUMANAS (História e Geografia)		4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
				ENSINO RELIGIOSO**		1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
				SUBTOTAL		21	21	21	21	21	840	840	840	840	840	4200
			PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE ESPECÍFICO	Ciências Agropecuárias	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
		Plano de Estudo e Auto-organização ***			1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
SUBTOTAL	4	4			4	4	4	160	160	160	160	160	160	800		
	TOTAL			25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000		

*O componente curricular Educação Física é ministrado por um professor específico, por determinação da Resolução CEE Nº 3.129/2012. Para efeito de registro no Seges, o professor de Educação Física fará os registros de frequência, conteúdo e pontuação de avaliações de forma manual e passará para o professor da área de Linguagens registrar. O percentual da pontuação trimestral destinada à Educação Física será definido em acordo pela equipe escola.

**O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

*** Plano de Estudo e Auto-organização tem frequência apurada e conceito "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 027) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais - Educação do Campo - Povo Tradicional Pomerano Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min														
		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS					
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	TOTAL
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, Decreto Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, E Nº 7/2010, ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 6.596/2022	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	280	280	280	280	280	1400
			Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			Arte	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
			SUBTOTAL	10	10	10	10	10	400	400	400	400	400	2000
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	SUBTOTAL		4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
	PARTE DIVERSIFI CADA	COMPONENTE ESPECÍFICO	Ciências Agropecuárias	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
Língua Pomerana**			1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
SUBTOTAL			3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
TOTAL				25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	5000	

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** O componente curricular Língua Pomerana é de matrícula facultativa ao estudante e aquele que não optar pelo componente deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. O componente curricular Língua Pomerana terá frequência apurada e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 028)

Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Iniciais - Educação Escolar Quilombola - EEEF "Graúna"

Nº de dias letivos mínimos: 200 (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS						
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Total	
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº7/2010 E Nº 8/2012 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas *	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
			Arte e Cultura Quilombola	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			Educação Física e Corporeidade	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			SUBTOTAL	12	12	12	12	12	480	480	480	480	480	2400
		CIÊNCIA DA NATUREZA	Ciências e Conhecimentos Tradicionais	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
			SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		MATEMÁTICA	Etno-cálculos	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
			SUBTOTAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
		CIÊNCIAS HUMANAS	História e Memória Coletiva	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
			Geografia e Território Quilombola	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	SUBTOTAL		5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000	
	ENSINO RELIGIOSO	Diversidade Religiosa**	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
	TOTAL			25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000

*Das 8 (oito) aulas de Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas, 2 (duas) aulas são destinadas ao Aprofundamento em Leitura e Escrita (ALE) para efeito de frequência e pontuação.

**O componente curricular Diversidade Religiosa é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas, terá frequência apurada e conceito cursado.

O estudante não optante pelo componente curricular Diversidade Religiosa deve cumprir a carga horária prevista em Atividades de Pesquisa.

Deverão ser trabalhados, em todos os componentes curriculares, os conteúdos referentes à realidade do território quilombola onde a unidade escolar está inserida (Art. 38, inciso II, da Resolução do CNE/CEB Nº 08/2012).

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 029)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais - Educação do Campo
Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS					
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL	
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 6.596/2022	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	5	4	5	160	200	160	200	720
			Educação Física	2	2	1	2	80	80	40	80	280
			Arte	2	2	2	1	80	80	80	40	280
			Língua Inglesa	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	9	10	8	9	360	400	320	360	1440
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	4	4	120	120	160	160	560
			SUBTOTAL	3	3	4	4	120	120	160	160	560
		MATEMÁTICA	Matemática	5	4	5	4	200	160	200	160	720
			SUBTOTAL	5	4	5	4	200	160	200	160	720
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	Geografia		3	3	3	3	120	120	120	120	480	
	SUBTOTAL		6	6	6	6	240	240	240	240	960	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE ESPECÍFICO	Ciências Agropecuárias	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	TOTAL			25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 030)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais - Educação do Campo
Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 6.596/2022	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			SUBTOTAL	11	11	11	11	440	440	440	440	1760
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	160	160	160	160	640
			SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			SUBTOTAL	5	5	5	5	200	200	200	200	800
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	Geografia		3	3	3	3	120	120	120	120	480	
	SUBTOTAL		6	6	6	6	240	240	240	240	960	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	PARTE DIVERSIFICADA	Componentes Integradores	Projeto de Vida**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			Estudo Orientado**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		COMPONENTE ESPECÍFICO	Ciências Agropecuárias	1	1	1	1	40	40	40	40	160

			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	TOTAL			30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

**Os componentes curriculares Projeto de Vida e Estudo Orientado terão apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 031)

Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Finais - Educação do Campo - Povo Tradicional Pomerano

Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS					
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL	
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, Decreto Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, E Nº 7/2010, ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 6.596/2022	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	5	4	5	160	200	160	200	720
			Educação Física	1	2	1	2	40	80	40	80	240
			Arte	2	1	2	1	80	40	80	40	240
			Língua Inglesa	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	8	9	8	9	320	360	320	360	1360
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	4	4	120	120	160	160	560
			SUBTOTAL	3	3	4	4	120	120	160	160	560
		MATEMÁTICA	Matemática	5	4	5	4	200	160	200	160	720
			SUBTOTAL	5	4	5	4	200	160	200	160	720
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	2	3	120	120	80	120	440
	Geografia		3	3	3	2	120	120	120	80	440	
	SUBTOTAL		6	6	5	5	240	240	200	200	880	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
PARTE DIVERSIFICA DA	COMPONENTE ESPECÍFICO	Ciências Agropecuárias	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		Língua Pomerana**	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
TOTAL			25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000	

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** O componente curricular Língua Pomerana é de matrícula facultativa para o estudante e aquele que não optar pelo componente deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. O componente curricular Língua Pomerana terá frequência apurada e registro "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 032)

Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais - Educação do Campo - Povo Tradicional Pomerano

Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS					
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL	
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, E Nº 7/2010, ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 6.596/2022	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Língua Inglesa	2	2	1	1	80	80	40	40	240
			SUBTOTAL	11	11	10	10	440	440	400	400	1680
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	4	4	120	120	160	160	560
			SUBTOTAL	3	3	4	4	120	120	160	160	560
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			SUBTOTAL	5	5	5	5	200	200	200	200	800
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	Geografia		3	3	3	3	120	120	120	120	480	
	SUBTOTAL		6	6	6	6	240	240	240	240	960	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			Estudo Orientado**	1	1	1	1	40	40	40	40	160
SUBTOTAL			2	2	2	2	80	80	80	80	320	
COMPONENTE ESPECÍFICO		Ciências Agropecuárias	1	1	1	1	40	40	40	40	160	

			Língua Pomerana***	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	TOTAL			30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

** Os componentes curriculares de Projeto de Vida e Estudo Orientado terão apuração de frequência e registro de "cursado".

*** O componente curricular Língua Pomerana é de matrícula facultativa para o estudante e aquele que não optar pelo componente deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa. O componente curricular Língua Pomerana terá frequência apurada e registro "cursado".

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 033) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais - Educação do Campo em Área de Assentamento por Área de Conhecimento (Pedagogia da Alternância) Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1356h20min (1000 aulas) / hora-aula: 55min</p>														
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/96, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 07/2010 E CNE/CP Nº 1/2023 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 6.596/2022	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO		AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS						
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL		
				LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Educação Física*, Língua Inglesa** e Arte)		10	10	10	10	400	400	400	400	1,600
				CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)		5	5	5	5	200	200	200	200	800
				MATEMÁTICA (Matemática)		6	6	6	6	240	240	240	240	960
				CIÊNCIAS HUMANAS (história e Geografia)		8	8	8	8	320	320	320	320	1280
				ENSINO RELIGIOSO***		1	1	1	1	40	40	40	40	160
				SUBTOTAL		30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800
			PARTE DIVERSIFICADA A	COMPONENTE ESPECÍFICO	Ciências Agropecuárias	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			Plano de Estudo e Auto-organização****		2	2	2	2	80	80	80	80	320	
	SUBTOTAL	7	7		7	7	280	280	280	280	1120			
	TOTAL			37	37	37	37	1480	1480	1480	1480	5920		

*O componente curricular Educação Física é ministrado por um professor específico, por determinação da Resolução CEE Nº 3.129/2012. Para efeito de registro no Seges, o professor de Educação Física fará os registros de frequência, conteúdo e pontuação de avaliações de forma manual e passará para o professor da área de Linguagens registrar. O percentual da pontuação trimestral destinada à Educação Física será definido em acordo pela equipe escolar.

**O componente curricular Língua Inglesa é ministrado por um professor específico habilitado para o componente. Para efeito de registro no SEGES, o professor de Língua Inglesa fará os registros de frequência, conteúdo e pontuação de avaliações de forma manual e passará para o professor da área de Linguagens registrar. O percentual de pontuação trimestral destinada à língua Inglesa será definido em acordo pela equipe escolar.

***O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

**** O componente curricular Plano de Estudo e Auto-organização tem frequência apurada e conceito "cursado".

<p align="center">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 034) Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Finais - Educação do Campo (Tempo Integral - 7h) Nº de dias letivos mínimos: 200 (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min</p>														
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 14.640/2023, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 7/2010 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018, Nº 6.596 E Nº 8.480/2025	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS				TOTAL		
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano			
				Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
					Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					SUBTOTAL	11	11	11	11	440	440	440	440	1760
				Ciências da Natureza	Ciências	4	4	4	4	160	160	160	160	640
					SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640
				Matemática	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
		SUBTOTAL	5		5	5	5	200	200	200	200	800		
		Ciências Humanas	História	3	3	3	3	80	80	80	80	320		
			Geografia	3	3	3	3	80	80	80	80	320		
			SUBTOTAL	6	6	6	6	240	240	240	240	960		
		Ensino Religioso	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE ESPECÍFICOS	Ciências Agropecuárias	3	3	3	3	120	120	120	120	480		
				SUBTOTAL	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
			COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
				Eletivas	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
				Práticas e vivências em protagonismo	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
				Projeto de Vida	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	5	5	5	5	200	200	200	200	800			
		TOTAL DO CURSO		35	35	35	35	1400	1400	1400	1400	5600		

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas. O estudante não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

**Os componentes integradores têm apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 035)

Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais - Educação do Campo por Área de Conhecimento em Tempo Integral - (Pedagogia da Alternância)

N. de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1500h (1800 aulas) / hora-aula: 50 min

FEDERAIS: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 14.640/2023, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 7/2010, CNE/CP Nº 1/2023 E CNE/CEB Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018, Nº 6.596 E AMPARO LEGAL: BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	AULAS SEMANAIS												AULAS ANUAIS												TOTAL
		6º ano			7º ano			8º ano			9º ano			6º ano			7º ano			8º ano			9º ano			
		SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	SE	SMSP	TOTAL	
	LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Física* e Arte)	10	-	10	10	-	10	10	-	10	10	-	10	400	-	400	400	-	400	400	-	400	400	-	400	1600
	CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)	5	-	5	5	-	5	5	-	5	5	-	5	200	-	200	200	-	200	200	-	200	200	-	200	800
	MATEMÁTICA (Matemática)	6	-	6	6	-	6	6	-	6	6	-	6	240	-	240	240	-	240	240	-	240	240	-	240	960
	CIÊNCIAS HUMANAS (História e Geografia)	8	-	8	8	-	8	8	-	8	8	-	8	320	-	320	320	-	320	320	-	320	320	-	320	1280
	ENSINO RELIGIOSO**	1	-	1	1	-	1	1	-	1	1	-	1	40	-	40	40	-	40	40	-	40	40	-	40	160

		SUBTOTAL BNC	30	-	30	30	-	30	30	-	30	30	-	30	1200	-	1200	1200	-	1200	1200	-	1200	4800			
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE	Ciências Agropecuárias	5	1	6	5	1	6	5	1	6	5	1	6	200	40	240	200	40	240	200	40	240	200	40	240	960
		Plano de Estudo e Auto-organização	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	80	80	160	80	80	160	80	80	160	80	80	160	640
	COMPO	Projeto de Vida	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	40	80	120	40	80	120	40	80	120	40	80	120	480
		Eletiva	1	1	2	1	1	2	1	1	2	1	1	2	40	40	80	40	40	80	40	40	80	40	40	80	320
	SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA		9	6	15	9	6	15	9	6	15	9	6	15	360	240	600	360	240	600	360	240	600	360	240	600	2400
TOTAL CARGA HORÁRIA		39	6	45	39	6	45	39	6	45	39	6	45	1560	240	1800	1560	240	1800	1560	240	1800	1560	240	1800	7200	

SE = Sessão Escolar - SMSP = Sessão Meio Socioprofissional

*O componente curricular Educação Física é ministrado por um professor específico, por determinação da Resolução CEE N. 3.129/2012.

**O componente curricular de Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

Os componentes curriculares integradores têm frequência apurada e conceito "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 036)														
Organização Curricular da Educação Básica - Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Escolar Quilombola - EEEFM "Graúna"														
Nº de dias letivos mínimos: 200 (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50 min														
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº7/2010 E Nº 8/2012 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS						
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total		
			LINGUAGENS	Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas		4	5	4	5	160	200	160	200	720
				Língua Inglesa		1	1	1	1	40	40	40	40	160
				Arte e Cultura Quilombola		2	2	2	1	80	80	80	40	280
				Educação Física e Corporeidade		2	2	1	2	80	80	40	80	280
				SUBTOTAL		9	10	8	9	360	400	320	360	1440
			CIÊNCIA DA NATUREZA	Ciências e Conhecimentos Tradicionais		4	4	5	5	160	160	200	200	720
				SUBTOTAL		4	4	5	5	160	160	200	200	720
			MATEMÁTICA	Matemática e Conhecimentos Ancestrais		5	4	5	4	200	160	200	160	720
				SUBTOTAL		5	4	5	4	200	160	200	160	720
			CIÊNCIAS HUMANAS	História e Memória Coletiva		3	3	3	3	120	120	120	120	480
	Geografia e Território Quilombola			3	3	3	3	120	120	120	120	480		
	SUBTOTAL			6	6	6	6	240	240	240	240	960		
	ENSINO RELIGIOSO	Diversidade Religiosa*		1	1	1	1	40	40	40	40	160		
		SUBTOTAL		1	1	1	1	40	40	40	40	160		
	SUBTOTAL BASE NACIONAL COMUM			25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000		
	PARTE DIVERSIFICADA DA	CIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS	Agricultura Quilombola	2	2	2	2	80	80	80	80	320		
		LÍNGUAS QUILOMBOLAS	Oralidade africana e afrodiaspórica	2	2	2	2	80	80	80	80	320		
		COMPONENTE INTEGRADOR	Projeto de Vida	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA			5	5	5	5	200	200	200	200	800	
	TOTAL CARGA HORÁRIA			30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800		

* O componente curricular Diversidade Religiosa é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas, terá frequência apurada e conceito cursado. O estudante não optante pelo componente curricular Diversidade Religiosa deve cumprir a carga horária prevista em Atividades de Pesquisa.

Deverão ser trabalhados, em todos os componentes curriculares, os conteúdos referentes à realidade do território quilombola onde a unidade escolar está inserida (Art. 38, inciso II, da Resolução do CNE/CEB Nº 08/2012).

<p align="center">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 037) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais - Educação do Campo por Área de Conhecimento N. de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min</p>															
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 6.596/2022	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS							
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	TOTAL		
				LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Educação Física* e Arte)	9	9	9	9	9	360	360	360	360	360	1800
				CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
				MATEMÁTICA (Matemática)	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
				CIÊNCIAS HUMANAS (história e Geografia)	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
				ENSINO RELIGIOSO**	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
			SUBTOTAL BNC	22	22	22	22	22	880	880	880	880	880	4400	
		PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES ESPECÍFICOS***	Ciências Agropecuárias	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
	Plano de Estudo e Auto-organização			3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
Vivência e Prática em Linguagens do Campo	1			1	1	1	1	40	40	40	40	40	200		
Jogos e brincadeiras do território	1			1	1	1	1	40	40	40	40	40	200		
		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600		
		TOTAL CARGA HORÁRIA	30	30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	1200	6000		

*O componente curricular Educação Física é ministrado por um professor específico, por determinação da Resolução CEE N. 3.129/2012.

**O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

***Os componentes curriculares específicos têm frequência apurada e conceito "cursado", exceto Ciências Agropecuárias.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 038) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais - Educação do Campo por Área de Conhecimento - EEEF “Córrego Queixada” N. de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1300 h (1560 aulas) / hora-aula: 50 min																
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 6.596/2022	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO		AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS							
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	TOTAL		
				LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Educação Física* e Arte)		12	12	12	12	12	480	480	480	480	480	2400
				CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)		5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
				MATEMÁTICA (Matemática)		6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
				CIÊNCIAS HUMANAS (História e Geografia)		6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
				**ENSINO RELIGIOSO		1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
			SUBTOTAL		30	30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	1200	6000	
		PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES ESPECÍFICOS	Ciências Agropecuárias	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000	
	***Educação Familiar e Práticas na Propriedade/Atividades Integradoras			2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400		
***Plano de Estudo e Auto-organização	2			2	2	2	2	80	80	80	80	80	400			
			SUBTOTAL		9	9	9	9	9	360	360	360	360	360	1800	
	TOTAL			39	39	39	39	39	1560	1560	1560	1560	1560	7800		

*O componente curricular Educação Física é ministrado por um professor específico, por determinação da Resolução CEE N. 3.129/2012.

**O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deve cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

***Os componentes curriculares “Educação Familiar e Práticas na Propriedade/Atividades Integradoras” e “Plano de Estudo e Auto-organização” têm frequência apurada e registro de “cursado”.

<p align="center">TRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 039) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais - Educação do Campo por Área de Conhecimento Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min</p>														
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 6.596/2022	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO		AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS						
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL		
				LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Língua Inglesa)		10	10	10	10	400	400	400	400	1600
				CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)		4	4	4	4	160	160	160	160	640
				MATEMÁTICA (Matemática)		5	5	5	5	200	200	200	200	800
				CIÊNCIAS HUMANAS (História, Geografia)		5	5	5	5	200	200	200	200	800
				ENSINO RELIGIOSO (Ensino Religioso*)		1	1	1	1	40	40	40	40	160
				SUBTOTAL		25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000
			PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE ESPECÍFICO	Plano de Estudo e Auto-Organização**	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		Ciências Agropecuárias			3	3	3	3	120	120	120	120	480	
SUBTOTAL		5		5	5	5	200	200	200	200	800			
TOTAL		30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800				

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para os estudantes. O estudante não optante pelo componente curricular deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.
**O componente "Plano de Estudo" tem apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 040)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno)
Itinerário Formativo de Matemática e de Ciências da Natureza da Educação do Campo
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS			
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560				
	Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160				
	Educação Física	1	1	1	40	40	40	120				
	Arte	1	1	1	40	40	40	120				
	Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	300	233	267	800
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	1	1	80	40	40	160				
	Física	2	1	1	80	40	40	160				
	Química	2	1	1	80	40	40	160				
	Subtotal	6	3	3	240	120	120	480	200	100	100	400
MATEMÁTICA	Matemática	5	3	4	200	120	160	480				
	Subtotal	5	3	4	200	120	160	480	167	100	133	400
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120				
	Geografia	3	2	1	120	80	40	240				
	História	3	2	1	120	80	40	240				
	Sociologia	1	1	1	40	40	40	120				
	Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600
SUBTOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		28	19	19	1120	760	760	2640	933	633	633	2200
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Agropecuárias	2	2	2	80	80	80	240				

AMPARO LEGAL:
 FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 2/2008, Nº 2/2024 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 6.596 E Nº 8.777/2025

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA	2	2	2	80	80	80	240	67	67	67	200
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Aprofundamento em Biologia	-	2	2	-	80	80	160				
		Aprofundamento em Física	-	2	2	-	80	80	160				
		Aprofundamento em Química	-	2	2	-	80	80	160				
		Aprofundamento em Matemática	-	3	3	-	120	120	240				
	SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO		-	9	9	-	360	360	720	-	300	300	600
TOTAL			30	30	30	1200	1200	1200	3600	1000	1000	1000	3000

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 041)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno)
Itinerário Formativo de Matemática e Ciências da Natureza da Educação do Campo do Povo Tradicional Pomerano
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS				
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 4/2024 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 6.596 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	3	4	200	120	160	480				
			Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120				
			Educação Física	1	1	1	40	40	40	120				
			Arte	1	1	1	40	40	40	120				
			Subtotal	8	6	7	320	240	280	840	267	200	233	700
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	1	1	80	40	40	160				
			Física	2	1	1	80	40	40	160				
			Química	2	1	1	80	40	40	160				
			Subtotal	6	3	3	240	120	120	480	200	100	100	400
		MATEMÁTICA	Matemática	5	3	4	200	120	160	480				
	Subtotal		5	3	4	200	120	160	480	167	100	133	400	
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120					
		Geografia	3	2	1	120	80	40	240					
		História	3	2	1	120	80	40	240					
		Sociologia	1	1	1	40	40	40	120					
		Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600	
	SUBTOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			27	18	18	1080	720	720	2520	900	600	600	2100
		Língua Pomerana	1	1	1	40	40	40	120					

		PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Agropecuárias	2	2	2	80	80	80	240				
		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA		3	3	3	120	120	120	360	100	100	100	300
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Aprofundamento em Biologia	-	2	2	-	80	80	160				
			Aprofundamento em Física	-	2	2	-	80	80	160				
			Aprofundamento em Química	-	2	2	-	80	80	160				
			Aprofundamento em Matemática	-	3	3	-	120	120	240				
		SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO		-	9	9	-	360	360	720	-	300	300	600
	TOTAL			30	30	30	1200	1200	1200	3600	1000	1000	1000	3000

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 042)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno)
Itinerário Formativo de Linguagens e Ciências Humanas da Educação do Campo
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS			
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 2/2024 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 6.596 E Nº 8.777/2025	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560				
		Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160				
		Educação Física	1	1	1	40	40	40	120				
		Arte	1	1	1	40	40	40	120				
		Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	300	233	267	800
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	1	1	80	40	40	160				
		Física	2	1	1	80	40	40	160				
		Química	2	1	1	80	40	40	160				
		Subtotal	6	3	3	240	120	120	480	200	100	100	400
	MATEMÁTICA	Matemática	5	3	4	200	120	160	480				
		Subtotal	5	3	4	200	120	160	480	167	100	133	400
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120				
		Geografia	3	2	1	120	80	40	240				
		História	3	2	1	120	80	40	240				
		Sociologia	1	1	1	40	40	40	120				
		Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600
SUBTOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR			28	19	19	1120	760	760	2640	933	633	633	2200
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Agropecuárias	2	2	2	80	80	80	240					

		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA	2	2	2	80	80	80	240	67	67	67	200
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa	-	3	1	-	120	40	160			
		Aprofundamento em Língua Inglesa	-	-	2	-	-	80	80				
		Aprofundamento em Educação Física	-	-	2	-	-	80	80				
		Aprofundamento em Arte	-	2	-	-	80	-	80				
		Aprofundamento em Filosofia	-	-	2	-	-	80	80				
		Aprofundamento em Geografia	-	2	-	-	80	-	80				
		Aprofundamento em História	-	-	2	-	-	80	80				
		Aprofundamento em Sociologia	-	2	-	-	80	-	80				
		SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	-	9	9	-	360	360	720	-	300	300	600
	TOTAL	30	30	30	1200	1200	1200	3600	1000	1000	1000	3000	

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 043)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno)
Itinerário Formativo de Linguagens e Ciências Humanas da Educação do Campo do Povo Tradicional Pomerano
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS			
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	3	4	200	120	160	480				
	Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120				
	Educação Física	1	1	1	40	40	40	120				
	Arte	1	1	1	40	40	40	120				
	Subtotal	8	6	7	320	240	280	840	267	200	233	700
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	1	1	80	40	40	160				
	Física	2	1	1	80	40	40	160				
	Química	2	1	1	80	40	40	160				
	Subtotal	6	3	3	240	120	120	480	200	100	100	400
MATEMÁTICA	Matemática	5	3	4	200	120	160	480				
	Subtotal	5	3	4	200	120	160	480	167	100	133	400
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120				
	Geografia	3	2	1	120	80	40	240				
	História	3	2	1	120	80	40	240				
	Sociologia	1	1	1	40	40	40	120				
	Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600
SUBTOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		27	18	18	1080	720	720	2520	900	600	600	2100

AMPARO LEGAL:
FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 2/2024 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 6.596 E Nº 8.777/2025

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

		PARTE DIVERSIFICADA	Língua Pomerana	1	1	1	40	40	40	120					
			Ciências Agropecuárias	2	2	2	80	80	80	240					
		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA			3	3	3	120	120	120	360	100	100	100	300
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa	-	3	1	-	120	40	160						
		Aprofundamento em Língua Inglês	-	-	2	-	-	80	80						
		Aprofundamento em Educação Física	-	-	2	-	-	80	80						
		Aprofundamento em Arte	-	2	-	-	80	-	80						
		Aprofundamento em Filosofia	-	-	2	-	-	80	80						
		Aprofundamento em Geografia	-	2	-	-	80	0	80						
		Aprofundamento em História	-	-	2	-	-	80	80						
		Aprofundamento em Sociologia	-	2	-	-	80	-	80						
	SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			-	9	9	-	360	360	720	-	300	300	600	
TOTAL			30	30	30	1200	1200	1200	3600	1000	1000	1000	3000		

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 044)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno)
Itinerário Formativo de Linguagens e Ciências Humanas da Educação do Campo
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 2/2024 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 6.596 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS			CARGA HORÁRIA EM HORAS				
				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560				
			Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120				
			Língua Espanhola	1	-	-	40	-	-	40				
			Educação Física	1	1	1	40	40	40	120				
			Arte	1	1	1	40	40	40	120				
			Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	300	233	267	800
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	2	1	1	80	40	40	160				
			Física	2	1	1	80	40	40	160				
			Química	2	1	1	80	40	40	160				
			Subtotal	6	3	3	240	120	120	480	200	100	100	400
		MATEMÁTICA	Matemática	5	3	4	200	120	160	480				
			Subtotal	5	3	4	200	120	160	480	167	100	133	400
		CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120				
			Geografia	3	2	1	120	80	40	240				
			História	3	2	1	120	80	40	240				
			Sociologia	1	1	1	40	40	40	120				
			Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600
		SUBTOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		28	19	19	1120	760	760	2640	933	633	633	2200

		PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Agropecuárias	2	2	2	80	80	80	240				
		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA		2	2	2	80	80	80	240	67	67	67	200
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa	-	2	1	-	80	40	120				
			Aprofundamento em Língua Inglesa	-	-	2	-	-	80	80				
			Aprofundamento em Língua Espanhola	-	1	-	-	40	-	40				
			Aprofundamento em Educação Física	-	-	2	-	-	80	80				
			Aprofundamento em Arte	-	2	-	-	80	-	80				
			Aprofundamento em Filosofia	-	-	2	-	-	80	80				
			Aprofundamento em Geografia	-	2	-	-	80	-	80				
			Aprofundamento em História	-	-	2	-	-	80	80				
			Aprofundamento em Sociologia	-	2	-	-	80	-	80				
			SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO		-	9	9	-	360	360				
	TOTAL			30	30	30	1200	1200	1200	3600	1000	1000	1000	3000

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 045) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (noturno) Itinerário Formativo de Matemática, Linguagens, Ciências da Natureza e Ciências Humanas da Educação do Campo Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 1h</p>									
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS/HORAS SEMANAIS			AULAS/HORAS ANUAIS				
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	4	3	120	160	120	400	
	Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120	
	Educação Física	1	1	1	40	40	40	120	
	Arte	1	1	1	40	40	40	120	
	Subtotal	6	7	6	240	280	240	760	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia	1	1	1	40	40	40	120	
	Física	2	1	2	80	40	80	200	
	Química	2	2	1	80	80	40	200	
	Subtotal	5	4	4	200	160	160	520	
MATEMÁTICA	Matemática	3	3	3	120	120	120	360	
	Subtotal	3	3	3	120	120	120	360	
CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120	
	Geografia	1	2	2	40	80	80	200	
	História	2	1	2	80	40	80	200	
	Sociologia	1	1	1	40	40	40	120	
	Subtotal	5	5	6	200	200	240	640	
SUBTOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		19	19	19	760	760	760	2280	
PARTE DIVERSIFICADA	Ciências Agropecuárias	1	1	1	40	40	40	120	

AMPARO LEGAL:
 FEDERAIS: LEI Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 2/2024 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 6.596 E Nº 8.777/2025

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA	1	1	1	40	40	40	120
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	20	20	20	800	800	800	2400
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	LINGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Aprofundamento em Língua Portuguesa*	-	-	-	80	-	-	80
		Aprofundamento em Língua Inglês*	-	-	-	40	-	-	40
		Aprofundamento em Educação Física*	-	-	-	40	-	-	40
		Aprofundamento em Arte*	-	-	-	40	-	-	40
		Aprofundamento em Biologia*	-	-	-	-	-	40	40
		Aprofundamento em Física*	-	-	-	-	-	40	40
		Aprofundamento em Química*	-	-	-	-	-	40	40
		Aprofundamento em Matemática*	-	-	-	-	-	80	80
		Aprofundamento em Filosofia*	-	-	-	-	40	-	40
		Aprofundamento em Geografia*	-	-	-	-	40	-	40
		Aprofundamento em História*	-	-	-	-	80	-	80
		Aprofundamento em Sociologia*	-	-	-	-	40	-	40
			SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	-	-	-	200	200	200
	TOTAL	20	20	20	1000	1000	1000	3000	
*As Cargas Horárias dos componentes curriculares de aprofundamento do turno noturno serão constituídas por iniciativas pedagógicas, projetos de investigação e intervenção social e atividades complementares planejadas pelos professores e realizadas com os educandos em ambientes distintos e têm registro de carga horária anual no Seges.									

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 –046) Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno) - Educação Escolar Quilombola Itinerário Formativo de Matemática e de Ciências da Natureza Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min</p>														
FEDERAIS: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 8/2012, Nº 2/2024, Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS			
				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas	4	4	4	160	160	160	480				
			Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160				
			Educação Física e Corporeidade	1	1	1	40	40	40	120				
			Arte e Cultura Africana e Afrodiáspórica	1	1	1	40	40	40	120				
			Subtotal	8	7	7	320	280	280	880	267	233	233	733
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia e Conhecimentos Ancestrais	2	1	2	80	40	80	200				
			Física e Conhecimentos Ancestrais	3	1	1	120	40	40	200				
			Química e Conhecimentos Ancestrais	3	1	1	120	40	40	200				
			Subtotal	8	3	4	320	120	160	600	267	100	133	500
		MATEMÁTICA	Matemática e Conhecimentos Ancestrais	4	3	4	160	120	160	440				

			Subtotal	4	3	4	160	120	160	440	133	100	133	367
		CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia e Pensamentos Ancestrais Africanos	1	1	1	40	40	40	120				
			Geografia, Quilombos e o Mundo	3	2	1	120	80	40	240				
			História e Identidade Quilombola	3	2	1	120	80	40	240				
			Sociologia, Território e Relações Étnico-Raciais	1	1	1	40	40	40	120				
			Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600
		SUBTOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		28	19	19	1120	760	760	2640	933	633	633	2200
		PARTE DIVERSIFICADA	Agricultura Quilombola e Biointeração	1	1	1	40	40	40	120				
			Leituras, Escritas e Oralidades Africanas e Afrodiaspóricas	1	1	1	40	40	40	120				
		SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA		2	2	2	80	80	80	240	67	67	67	200
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400
	ITINERÁRIO FORMATIV	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Aprofundamento em Biologia e Conhecimentos Ancestrais Africanos	-	2	2	-	80	80	160				

		Aprofundamento em Física e Conhecimentos Ancestrais Africanos	-	2	2	-	80	80	160				
		Aprofundamento em Química e Conhecimentos Ancestrais Africanos	-	2	2	-	80	80	160				
		Aprofundamento em Matemática e Conhecimentos Ancestrais Africanos	-	3	3	-	120	120	240				
		SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	-	9	9	-	360	360	720	-	300	300	600
		TOTAL	30	30	30	1200	1200	1200	3600	1000	1000	1000	3000

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 047)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno) - Educação Escolar Quilombola
Itinerário Formativo de Linguagens e de Ciências Humanas
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS			
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 8/2012, Nº 2/2024, Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 8.777/2025	LINGUAGENS	Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas	4	3	4	160	120	160	440				
		Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160				
		Educação Física e Corporeidade	1	1	1	40	40	40	120				
		Arte e Cultura Africana e Afrodiaspórica	1	1	1	40	40	40	120				
		Subtotal	8	6	7	320	240	280	840	267	200	233	700
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia e Conhecimentos Ancestrais	2	2	2	80	80	80	240				
		Física e Conhecimentos Ancestrais	3	1	1	120	40	40	200				
		Química e Conhecimentos Ancestrais	3	1	1	120	40	40	200				
		Subtotal	8	4	4	320	160	160	640	267	133	133	533
	MATEMÁTICA	Matemática e Conhecimentos Ancestrais	4	4	4	160	160	160	480				

		Subtotal	4	4	4	160	160	160	480	133	133	133	400
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia e Pensamentos Ancestrais Africanos	1	1	1	40	40	40	120				
		Geografia, Quilombos e o Mundo	3	1	1	120	40	40	200				
		História e Identidade Quilombola	3	2	1	120	80	40	240				
		Sociologia, Território e Relações Étnico-Raciais	1	1	1	40	40	40	120				
		Subtotal	8	5	4	320	200	160	680	267	167	133	567
	SUBTOTAL BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR		28	19	19	1120	760	760	2640	933	633	633	2200
	PARTE DIVERSIFICADA	Agricultura Quilombola e Biointeração	1	1	1	40	40	40	120				
		Leituras, Escritas e Oralidades Africanas e Afrodiaspóricas	1	1	1	40	40	40	120				
	SUBTOTAL PARTE DIVERSIFICADA		2	2	2	80	80	80	240	67	67	67	200
	SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400

ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa e Narrativas Quilombolas	-	3	1	-	120	40	160				
		Aprofundamento em Língua Inglesa	-	-	2	-	-	80	80				
		Aprofundamento em Educação Física e Corporeidade	-	-	2	-	-	80	80				
		Aprofundamento em Arte e Cultura Africana e Afrodiaspórica	-	2	-	-	80	-	80				
		Aprofundamento em Filosofia e Pensamentos Ancestrais Africanos	-	-	2	-	-	80	80				
		Aprofundamento em Geografia, Quilombos e o Mundo	-	2	-	-	80	-	80				
		Aprofundamento em História e Identidade Quilombola	-	-	2	-	-	80	80				
		Aprofundamento em Sociologia, Território e Relações Étnico-Raciais	-	2	-	-	80	-	80				
	SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO		-	9	9	-	360	360	720	-	300	300	600
	TOTAL		30	30	30	1200	1200	1200	3600	1000	1000	1000	3000

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 048)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno) - Educação Escolar Indígena
Itinerário Formativo de Matemática e de Ciências da Natureza
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS			
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	Língua Portuguesa, Literatura e Literaturas Indígenas	4	3	4	160	120	160	440				
		Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120				
		Língua Indígena*	2	1	1	80	40	40	160				
		Educação Física, Práticas Corporais e Esportivas	1	1	1	40	40	40	120				
		Arte e Culturas Indígenas	1	1	1	40	40	40	120				
		Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	300	233	267	800
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia e Conhecimentos Tradicionais	2	2	2	80	80	80	240				
Física e Conhecimentos Tradicionais		3	1	1	120	40	40	200					
Química e Conhecimentos Tradicionais		3	1	1	120	40	40	200					
Subtotal		8	4	4	320	160	160	640	267	133	133	533	

		MATEMÁTICA	Matemática e Conhecimentos Tradicionais	5	4	5	200	160	200	560					
			Subtotal	5	4	5	200	160	200	560	167	133	167	467	
		CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia e Interfaces Culturais	1	1	1	40	40	40	120					
			Geografia e Territorialidade	3	2	1	120	80	40	240					
			História e Histografia Indígena	3	2	1	120	80	40	240					
			Sociologia e Organização Social dos Povos Indígenas	1	1	1	40	40	40	120					
	Subtotal		8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600		
	SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400
	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Aprofundamento em Biologia e Conhecimentos Tradicionais	-	2	2	-	80	80	160					
			Aprofundamento em Física e Conhecimentos Tradicionais	-	2	2	-	80	80	160					
			Aprofundamento em Química e Conhecimentos Tradicionais	-	2	2	-	80	80	160					
			Aprofundamento em Matemática e Conhecimentos Tradicionais	-	3	3	-	120	120	240					

		SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	-	9	9	-	360	360	720	-	300	300	600
		TOTAL	30	30	30	1200	1200	1200	3600	1000	1000	1000	3000
<p>* O componente curricular “Língua Indígena” tem frequência apurada e conceito “cursado”, sendo ofertado de forma concomitante aos estudantes, de acordo com sua língua materna: Tupi ou Guarani.</p>													

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 049)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno) - Educação Escolar Indígena
Itinerário Formativo de Linguagens e de Ciências Humanas
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 5/2012, Nº 2/2024, Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS			
				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa, Literatura e Literaturas Indígenas	4	3	4	160	120	160	440				
			Língua Inglesa	1	1	1	40	40	40	120				
			Língua Indígena*	2	1	1	80	40	40	160				
			Educação Física, Práticas Corporais e Esportivas	1	1	1	40	40	40	120				
			Arte e Culturas Indígenas	1	1	1	40	40	40	120				
			Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	300	233	267	800
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia e Conhecimentos Tradicionais	2	2	2	80	80	80	240				
			Física e Conhecimentos Tradicionais	3	1	1	120	40	40	200				
			Química e Conhecimentos Tradicionais	3	1	1	120	40	40	200				
			Subtotal	8	4	4	320	160	160	640	267	133	133	533

ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	MATEMÁTICA	Matemática e Conhecimentos Tradicionais	5	4	5	200	160	200	560				
		Subtotal	5	4	5	200	160	200	560	167	133	167	467
	CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia e Interfaces Culturais	1	1	1	40	40	40	120				
		Geografia e Territorialidade	3	2	1	120	80	40	240				
		História e Histografia Indígena	3	2	1	120	80	40	240				
		Sociologia e Organização Social dos Povos Indígenas	1	1	1	40	40	40	120				
		Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600
	SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400
	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa, Literatura e Literaturas Indígenas	-	2	1	-	80	40	120				
		Aprofundamento em Língua Inglesa	-	-	1	-	-	40	40				
		Aprofundamento em Língua Indígena*	-	1	1	-	40	40	80				
		Aprofundamento em Educação Física, Práticas Corporais e Esportivas	-	-	2	-	-	80	80				

		Aprofundamento em Arte e Culturas Indígenas	-	2	-	-	80	-	80				
		Aprofundamento em Filosofia e Interfaces Culturais	-	-	2	-	-	80	80				
		Aprofundamento em Geografia e Territorialidade	-	2	-	-	80	-	80				
		Aprofundamento em História e Histografia Indígena	-	-	2	-	-	80	80				
		Aprofundamento em Sociologia e Organização Social dos Povos Indígenas	-	2	-	-	80	-	80				
		SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	-	9	9	-	360	360	720	-	300	300	600
		TOTAL	30	30	30	1200	1200	1200	3600	1000	1000	1000	3000
* O componente curricular “Língua Indígena” tem frequência apurada e conceito “cursado”, sendo ofertado de forma concomitante aos estudantes, de acordo com sua língua materna: Tupi ou Guarani.													

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 050)

Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 1º Segmento (Noturno) - Educação do Campo - CICLO 1
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 420h (420 aulas) / Hora-aula: 60 min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL		
			CICLO 1				CICLO 1						
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa			
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI N° 9.394/1996, DECRETO N° 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB N° 1/2002, N° 2/2008 E N° 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES N° 3.724/2014, N° 3.777/2014, N° 6.596/2022, N° 7.948/2024 E N° 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES N° 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
			Educação Física	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			Arte	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	7	7	7	7	140	140	140	140	560	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
		MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			História	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Ciências Agropecuárias***	2	2	2	2	40	40	40	40	160
				SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160
TOTAL OBRIGATÓRIO			20	20	20	20	400	400	400	400	1600		
TOTAL **			21	21	21	21	420	420	420	420	1680		

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.

***O componente curricular Ciências Agropecuárias tem registro de frequência e conceito “cursado”.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 051)

Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º Segmento (Noturno) - Educação do Campo - CICLO 2 e 3
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 420h (420 aulas) / Hora-aula: 60 min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
			CICLO 2		CICLO 3		CICLO 2		CICLO 3			
			5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa		
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 6.596/2022, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Educação Física	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	7	7	6	6	120	120	120	120	480
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		MATEMÁTICA	Matemática	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	História		2	2	2	2	40	40	40	40	160	
	SUBTOTAL		3	3	3	3	60	60	60	60	240	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	***Ciências Agropecuárias	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território - PIPAT	Linguagens e suas Tecnologias		-	-	-	-	25	25	25	25	100
		Ciências da natureza e Suas Tecnologias		-	-	-	-	25	25	25	25	100
		Matemática e suas Tecnologias		-	-	-	-	25	25	25	25	100
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		-	-	-	-	25	25	25	25	100
TOTAL OBRIGATÓRIO			15	15	15	15	300	300	300	300	1200	

	TOTAL**	16	16	16	16	320	320	320	320	1280
	CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO					-	-	-	-	1600
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					-	-	-	-	1680
<p>*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.</p> <p>**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 16 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 15 horas semanais.</p> <p>***O componente curricular Ciências Agropecuárias tem registro de frequência e conceito “cursado”. Para efeito de cumprimento da carga horária mínima de 240h para cada Área de Conhecimento conforme RESOLUÇÃO CEE-ES N.º 8.778/2025, o Componente Ciências da Natureza será trabalhado de forma articulada com o componente curricular Ciências Agropecuárias.</p> <p>****O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo comunidade com registro de carga horária semestral e atribuição de notas.</p>										

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 052)										
Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO MÉDIO 3º Segmento (Noturno) - Educação do Campo - CICLO 4										
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min										
		ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			
				CICLO 4			CICLO 4			TOTAL
				1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 2/2024, Nº 3/2025 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 6.596/2022, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	60	60	60	180
			Língua Inglesa	0	0	1	0	0	20	20
			Educação Física	0	0	1	0	0	20	20
			Arte	0	0	1	0	0	20	20
			SUBTOTAL	3	3	6	60	60	120	240
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	20	20	20	60
			Física	1	1	1	20	20	20	60
			Química	1	1	2	20	20	40	80
			SUBTOTAL	3	3	4	60	60	80	200
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	2	80	80	40	200
			SUBTOTAL	4	4	2	80	80	40	200
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	0	20	20	0	40
	Geografia		1	1	1	20	20	20	60	
	História		1	1	1	20	20	20	60	
	Sociologia		1	1	0	20	20	0	40	
	SUBTOTAL		4	4	2	80	80	40	200	
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Ciências Agropecuárias*	1	1	1	20	20	20	60
			SUBTOTAL	1	1	1	20	20	20	60
	Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território -	Linguagens e suas Tecnologias		-	-	-	25	25	25	75
		Ciências da natureza e Suas Tecnologias		-	-	-	25	25	25	75
Matemática e suas Tecnologias		-	-	-	25	25	25	75		
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		-	-	-	25	25	25	75		

	TOTAL	15	15	15	300	300	300	900
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				300	300	300	1200

*O Componente Curricular Ciências Agropecuárias tem registro de frequência e conceito "Cursado".

**O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo comunidade com registro de carga horária semestral e atribuição de notas.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 053)												
Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º Segmento (diurno) CICLOS 2 E 3												
Mínimo de Dias Letivos por Semestre: 100 dias presenciais /20 semanas letivas Mínimo Carga Horária Semestral Presencial: 500h (600 aulas) / Hora-aula: 50min												
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 6.596/2022, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL
				CICLO 2		CICLO 3		CICLO 2		CICLO 3		
				5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	400
			Língua Inglesa	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			Educação Física	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	10	10	10	10	200	200	200	200	800
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	80	80	80	80	320
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400
			SUBTOTAL	5	5	5	5	100	100	100	100	400
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			História	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO	Cultura Digital	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160	

	COMPONENTES INTEGRADORES	Práticas e Vivências Integradoras I ***	-	-	-	-	60	60	60	60	240
		Práticas e Vivências Integradoras II ***	-	-	-	-	40	40	40	40	160
		SUBTOTAL	-	-	-	-	100	100	100	100	400
	CARGA HORÁRIA TOTAL OBRIGATÓRIA		25	25	25	25	600	600	600	600	2.400
	CARGA HORÁRIA TOTAL**		26	26	26	26	620	620	620	620	2.480
<p>*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.</p> <p>**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 aulas semanais presenciais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 aulas semanais presenciais.</p> <p>*** Os componentes curriculares: "Práticas e Vivências Integradoras I e II" são desenvolvidos de forma EAD e têm registro de carga horária semestral e atribuição de notas.</p>											

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 054)
Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO MÉDIO 3º Segmento (diurno) CICLO 4
Mínimo de Dias Letivos por Semestre: 100 dias presenciais /20 semanas letivas/semestre
Mínimo Carga Horária Semestral Presencial: 500h (600 aulas) / Hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			TOTAL
			CICLO 4			CICLO 4			
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº2/2024, Nº 3/2025 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 6.596/2022, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	4	80	80	80	240
		Língua Inglesa	1	1	1	20	20	20	60
		Educação Física	1	1	1	20	20	20	60
		Arte	1	1	1	20	20	20	60
		SUBTOTAL	7	7	7	140	140	140	420
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	40	40	40	120
		Física	2	2	2	40	40	40	120
		Química	2	2	2	40	40	40	120
		SUBTOTAL	6	6	6	120	120	120	360
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	4	80	80	80	240
		SUBTOTAL	4	4	4	80	80	80	240
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	20	20	20	60
		Geografia	2	2	2	40	40	40	120
		História	2	2	2	40	40	40	120
		Sociologia	1	1	1	20	20	20	60

			SUBTOTAL	6	6	6	120	120	120	360
PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		Cultura Digital	2	2	2	40	40	40	120
			SUBTOTAL	2	2	2	40	40	40	120
	COMPONENTE INTEGRADOR		Práticas e Vivências Integradoras I *	-	-	-	60	60	60	180
			Práticas e Vivências Integradoras II *	-	-	-	40	40	40	120
			SUBTOTAL	-	-	-	100	100	100	300
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			25	25	25	600	600	600	1800

* Os componentes curriculares: "Práticas e Vivências Integradoras I e II" são desenvolvidos de forma EAD e têm registro de carga horária semestral e atribuição de notas.

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 –055) Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO (noturno) CICLO 1 Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min</p>													
FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
				CICLO 1				CICLO 1					
				1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa		
			LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	400
				Educação Física	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				SUBTOTAL	7	7	7	7	140	140	140	140	560
			CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
				SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400
	SUBTOTAL	5		5	5	5	100	100	100	100	400		
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160		
		História	2	2	2	2	40	40	40	40	160		
		SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320		
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
		SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80		
	PART E DIVERSI- FICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
	CARGA HORÁRIA TOTAL OBRIGATÓRIA			20	20	20	20	400	400	400	400	1600	
	CARGA HORÁRIA GERAL**			21	21	21	21	420	420	420	420	1680	

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 aulas semanais presenciais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 20 aulas semanais presenciais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 –056)
Organização Curricular da Educação Básica EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º Segmento (noturno) CICLOS 2 e 3
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
			CICLO 2		CICLO 3		CICLO 2		CICLO 3			
			5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa		
FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Educação Física	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	6	6	6	6	120	120	120	120	480
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		MATEMÁTICA	Matemática	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	História		2	2	2	2	40	40	40	40	160	
	SUBTOTAL		3	3	3	3	60	60	60	60	240	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT)	Linguagens e suas tecnologias		-	-	-	-	25	25	25	25	100	
	Ciências da Natureza e Suas Tecnologias		-	-	-	-	25	25	25	25	100	
	Matemática e suas Tecnologias		-	-	-	-	25	25	25	25	100	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		-	-	-	-	25	25	25	25	100	

	CARGA HORÁRIA TOTAL OBRIGATÓRIA	15	15	15	15	300	300	300	300	1200
	CARGA HORÁRIA GERAL **	16	16	16	16	320	320	320	320	1280
	CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO					300	300	300	300	1600
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					320	320	320	320	1680

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 16 aulas semanais presenciais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 15 aulas semanais presenciais.

***O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo vivencial, com registro de carga horária semestral e atribuição de notas.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 057)										
Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO MÉDIO 3º Segmento (noturno) CICLO 4										
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min										
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			TOTAL	
			CICLO 4			CICLO 4				
			1ª Etapa*	2ª Etapa*	3ª Etapa	1ª Etapa*	2ª Etapa*	3ª Etapa		
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 2/2024, Nº 3/2025 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	60	60	60	180
			Língua Inglesa	0	0	1	0	0	20	20
			Educação Física	0	0	1	0	0	20	20
			Arte	1	0	0	20	0	0	20
			SUBTOTAL	4	3	5	80	60	100	240
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	2	1	20	40	20	80
			Física	1	1	1	20	20	20	60
			Química	1	1	1	20	20	20	60
			SUBTOTAL	3	4	3	60	80	60	200
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	3	4	60	60	80	200
			SUBTOTAL	3	3	4	60	60	80	200
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	0	20	20	0	40
			Geografia	1	1	1	20	20	20	60
			História	1	1	1	20	20	20	60
			Sociologia	1	1	0	20	20	0	40
			SUBTOTAL	4	4	2	80	80	40	200
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1	1	1	20	20	20	60
			SUBTOTAL	1	1	1	20	20	20	60
	Projeto Integrado de Pesquisa	Linguagens e suas tecnologias		-	-	-	25	25	25	75
		Ciências da Natureza e Suas Tecnologias		-	-	-	25	25	25	75

		Matemática e suas Tecnologias	-	-	-	25	25	25	75
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	-	-	-	25	25	25	75
		TOTAL	15	15	15	300	300	300	900
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							1200
<p>* As 1ª e 2ª etapas poderão ser organizadas de forma multisseriada.</p> <p>**O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo vivencial, com registro de carga horária semestral e atribuição de notas.</p>									

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 058)											
Organização Curricular da Educação Básica - EJA Ensino Fundamental 1º Segmento (Noturno) - Escolas em Áreas de Assentamento - CICLO 1											
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 420h (420 aulas) / Hora-aula: 60 min											
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 6.596/2022, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL
			CICLO 1				CICLO 1				
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	
		LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Física e Arte)	7	7	7	7	140	140	140	140	560
		CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		MATEMÁTICA (Matemática)	4	4	4	4	80	80	80	80	320
		CIÊNCIAS HUMANAS (História e Geografia)	4	4	4	4	80	80	80	80	320
		SUBTOTAL DA BNC*	17	17	17	17	340	340	340	340	1360
		ENSINO RELIGIOSO **	1	1	1	1	20	20	20	20	80
		SUBTOTAL GERAL	18	18	18	18	360	360	360	360	1440
PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	***Ciências Agropecuárias	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		Plano de Estudo e Auto-organização***	1	1	1	1	20	20	20	20	80
		SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240

	TOTAL OBRIGATÓRIO **	20	20	20	20	400	400	400	400	1600
	TOTAL	21	21	21	21	420	420	420	420	1680
	CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO					400	400	400	400	1600
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					420	420	420	420	1680

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária da BNC de 21 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.

***Os componentes curriculares Ciências Agropecuárias e Plano de Estudo e Auto-organização têm registro de frequência e conceito “cursado”.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 059)												
Organização Curricular da Educação Básica - EJA Ensino Fundamental 2º Segmento (Noturno) - Escolas em Áreas de Assentamento - CICLO 2 e 3												
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 420h (420 aulas) / Hora-aula: 60 min												
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008 E Nº 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 6.596/2022, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
			CICLO 2		CICLO 3		CICLO 2		CICLO 3			
			5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa		
		LINGUAGENS (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Física e Arte)	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA (Ciências)	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
		MATEMÁTICA (Matemática)	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
		CIÊNCIAS HUMANAS (História e Geografia)	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
		SUBTOTAL DA BNC*	13	13	13	13	260	260	260	260	1040	
	PARTE DIVERSIFICADA	ENSINO RELIGIOSO **	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		SUBTOTAL GERAL	14	14	14	14	360	360	360	360	1440	
		PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	***Ciências Agropecuárias	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Plano de Estudo e Auto-organização***	1	1	1	1	20	20	20	20	80
		SUBTOTAL	2	2	2	2	40	40	40	40	160	

	Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território -	Linguagens e suas Tecnologias	-	-	-	-	25	25	25	25	100
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	-	-	-	-	25	25	25	25	100
		Matemática e suas Tecnologias	-	-	-	-	25	25	25	25	100
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	-	-	-	-	25	25	25	25	100
	CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DO CURSO		15	15	15	15	300	300	300	300	1200
CARGA HORÁRIA DO CURSO		16	16	16	16	320	320	320	320	1280	
CARGA HORÁRIA TOTAL OBRIGATÓRIA DO CURSO							400	400	400	400	1600
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							420	420	420	420	1680
<p>*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.</p> <p>**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária da BNC de 16 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 15 horas semanais.</p> <p>***Os componentes curriculares Ciências Agropecuárias e Plano de Estudo e Auto-organização têm registro de frequência e conceito “cursado”.</p> <p>****O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo comunidade com registro de carga horária semestral e atribuição de notas.</p>											

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 060)

Organização Curricular da Educação Básica - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Ensino Médio 3º Segmento (Noturno) - Escolas em Áreas de Assentamento - CICLO 4

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			TOTAL	
			CICLO 4			CICLO 4				
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa		
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, DECRETO Nº 7.352/2010, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 1/2002, Nº 2/2008, Nº 2/2024, Nº 3/2025 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 6.596/2022, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/202	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	2	2	2	40	40	40	120
			Língua Inglesa	0	0	1	0	0	20	20
			Educação Física	1	1	1	20	20	20	60
			Arte	1	1	0	20	20	0	40
			SUBTOTAL	4	4	4	80	80	80	240
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	1	1	20	20	20	60
			Física	1	1	1	20	20	20	60
			Química	1	1	1	20	20	20	60
			SUBTOTAL	3	3	3	60	60	60	180
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	3	3	60	60	60	180
			SUBTOTAL	3	3	3	60	60	60	180
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	20	20	20	60
			Geografia	1	1	1	20	20	20	60
			História	1	1	1	20	20	20	60
			Sociologia	1	1	1	20	20	20	60
			SUBTOTAL	4	4	4	80	80	80	240
		PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	*Ciências Agropecuárias	1	1	1	20	20	20	60
			SUBTOTAL	1	1	1	20	20	20	60
		Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território - PIPAT	Linguagens e Suas Tecnologias	-	-	-	25	25	25	75
			Ciências da Natureza E Suas Tecnologias	-	-	-	25	25	25	75
			Matemática e Suas Tecnologias	-	-	-	25	25	25	75

		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	-	-	-	25	25	25	75
	TOTAL		15	15	15	300	300	300	900
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					-	-	-	1200
<p>*O Componente Curricular Ciências Agropecuárias tem registro de frequência e conceito "Cursado".</p> <p>**O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo comunidade com registro de carga horária semestral e atribuição de notas</p>									

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 061)

Organização Curricular da Educação Básica – EJA ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO - EDUCAÇÃO EM PRISÕES - CICLO 1
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL		
			CICLO 1				CICLO 1						
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa			
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996 E Nº 7.210/1984, -RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 7.948/2024 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	400	
			Educação Física	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			Arte	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	9	9	9	9	180	180	180	180	720	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240	
		MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			História	2	2	2	2	40	40	40	40	160	
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		TOTAL OBRIGATÓRIO			20	20	20	20	400	400	400	400	1600
		TOTAL GERAL**			21	21	21	21	420	420	420	420	1680

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.

ATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 062)

Organização Curricular da Educação Básica – EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO EDUCAÇÃO EM PRISÕES - CICLOS 2 E 3

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
			CICLO 2		CICLO 3		CICLO 2		CICLO 3			
			5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa		
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI N° 9.394/1996 E N° 7.210/1984, -RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES N° 3.724/2014, N° 3.777/2014, N° 7.948/2024 E N° 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES N° 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	400
			Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Educação Física	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	8	8	8	8	160	160	160	160	640
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		MATEMÁTICA	Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	320
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	História		2	2	2	2	40	40	40	40	160	
	SUBTOTAL		4	4	4	4	80	80	80	80	320	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	TOTAL OBRIGATÓRIO			20	20	20	20	400	400	400	400	1600
	TOTAL GERAL **			21	21	21	21	420	420	420	420	1680

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 21 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 20 horas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 –063)
Organização Curricular da Educação Básica – EJA ENSINO MÉDIO - 3º SEGMENTO EDUCAÇÃO EM PRISÕES - CICLO 4
Número de Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			TOTAL		
			CICLO 4			CICLO 4					
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa			
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI N° 9.394/1996 E N° 7.210/1984, RESOLUÇÕES CNE/CEB N° 2/2024, N° 3/2025 E N° 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES N° 3.724/2014, N° 3.777/2014, N° 7.948/2024 E N° 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES N° 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	3	3	60	60	60	180	
			Língua Inglesa	1	1	1	20	20	20	60	
			Educação Física	1	1	1	20	20	20	60	
			Arte	1	1	1	20	20	20	60	
			SUBTOTAL	6	6	6	120	120	120	360	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	40	40	40	120	
			Física	1	1	1	20	20	20	60	
			Química	2	2	2	40	40	40	120	
			SUBTOTAL	5	5	5	100	100	100	300	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	4	80	80	80	240	
			SUBTOTAL	4	4	4	80	80	80	240	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	20	20	20	60	
			Geografia	1	1	1	20	20	20	60	
			História	1	1	1	20	20	20	60	
			Sociologia	1	1	1	20	20	20	60	
			SUBTOTAL	4	4	4	80	80	80	240	
		PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1	1	1	20	20	20	60
				SUBTOTAL	1	1	1	20	20	20	60
		TOTAL GERAL			20	20	20	400	400	400	1200

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 064)												
Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO - NOTURNO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - CICLOS 2 e 3												
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 420h (420 aulas) / Hora-aula: 60 min												
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEI N° 9.394/1996, RESOLUÇÕES CNE/CEB, N° 5/2012 E N° 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES N° 3.724/2014, N° 3.777/2014, N° 7.948/2024 E N° 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES N° 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL
				CICLO 2		CICLO 3		CICLO 2		CICLO 3		
				5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa, Literatura e Literaturas Indígenas	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Educação Física, Práticas Corporais e Esportivas	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Arte e Culturas Indígenas	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	5	5	5	5	100	100	100	100	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências e Conhecimentos Tradicionais	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		MATEMÁTICA	Matemática e Conhecimentos Tradicionais	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia e Gestão Territorial	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			História e Historiografia Indígena	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE ESPECÍFICO	Língua Indígena***	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
Projeto Integrador			Linguagens e suas Tecnologias	-	-	-	-	25	25	25	25	100
			Ciências da natureza e Suas Tecnologias	-	-	-	-	25	25	25	25	100
			Matemática e suas Tecnologias	-	-	-	-	25	25	25	25	100

	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	-	-	-	-	25	25	25	25	100
	TOTAL OBRIGATÓRIO	15	15	15	15	300	300	300	300	1200
	TOTAL **	16	16	16	16	320	320	320	320	1280
	CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA TOTAL DO CURSO	-	-	-	-	-	-	-	-	1600
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	-	-	-	-	-	-	-	-	1680

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 16 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 15 horas semanais.

***O componente curricular Língua Indígena tem registro de frequência e conceito “cursado”, ofertado de forma simultânea aos estudantes de acordo com sua língua materna: tupi ou guarani.

****O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo comunidade com registro de carga horária semestral e atribuição de notas.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 065)												
Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO MÉDIO – NOTURNO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - CICLO 4												
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 400h (400 aulas) / Hora-aula: 60 min												
	AMPARO LEGAL:	FEDERAL: LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÕES CNE/CEB Nº 5/2012, Nº 2/2024, Nº 3/2025 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 7.948/2024, Nº 8.777 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			
						CICLO 4			CICLO 4			TOTAL
						1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	
				LINGUAGENS	Língua Portuguesa, Literatura e Literaturas Indígenas	3	3	3	60	60	60	180
					Língua Inglesa	0	0	1	0	0	20	20
					Educação Física, Práticas Corporais e Esportivas	1	1	0	20	20	0	40
					Arte e Culturas Indígenas	1	1	0	20	20	0	40
					SUBTOTAL	5	5	4	100	100	80	280
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	Biologia e Conhecimentos Tradicionais	1	1	1	20	20	20	60
					Física e Conhecimentos Tradicionais	1	1	1	20	20	20	60
					Química e Conhecimentos Tradicionais	1	1	1	20	20	20	60
					SUBTOTAL	3	3	3	60	60	60	180
				MATEMÁTICA	Matemática e Conhecimentos Tradicionais	3	3	4	60	60	80	200
					SUBTOTAL	3	3	4	60	60	80	200
				CIÊNCIAS HUMANAS	Filosofia e Interfaces Culturais	0	0	1	0	0	20	20
					Geografia e Gestão Territorial	1	1	1	20	20	20	60

			História e Historiografia Indígena	1	1	1	20	20	20	60	
			Sociologia e Organização Social dos Povos Indígenas	1	1	0	20	20	0	40	
			SUBTOTAL	3	3	3	60	60	60	180	
	PARTE DIVERSIFICADA	A	COMPONENTE ESPECÍFICO	Língua Indígena**	1	1	1	20	20	20	60
				SUBTOTAL	1	1	1	20	20	20	60
	Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território - PIPAT*	Linguagens e suas Tecnologias		-	-	-	25	25	25	75	
		Ciências da natureza e Suas Tecnologias		-	-	-	25	25	25	75	
		Matemática e suas Tecnologias		-	-	-	25	25	25	75	
		Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		-	-	-	25	25	25	75	
	TOTAL				15	15	15	300	300	300	900
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										1200
<p>*O Projeto Integrador de Pesquisa e Articulação com o Território (PIPAT) será desenvolvido no tempo comunidade com registro de carga horária semestral e atribuição de notas.</p> <p>**O componente curricular Língua Indígena tem registro de frequência e conceito "cursado", ofertado de forma simultânea aos estudantes de acordo com sua língua materna: tupi ou guarani.</p>											

TRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 066)

Organização Curricular da Educação Básica- EJA ENSINO FUNDAMENTAL CICLO 1 (Tempo Integral / 7h) EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 583,33 min (700 aulas) Hora-aula: 50 min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL
			CICLO 1				CICLO 1				
			1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	7	7	7	7	140	140	140	140	560
		Educação Física	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		Arte	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		SUBTOTAL	13	13	13	13	260	260	260	260	1040
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	120	120	120	120	480
		SUBTOTAL	6	6	6	6	120	120	120	120	480
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		História	3	3	3	3	60	60	60	60	240
SUBTOTAL		6	6	6	6	120	120	120	120	480	
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
	SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			29	29	29	29	580	580	580	580	2320
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas**	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
		Expressões e práticas musicais**	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		Cultura Corporal e Movimento.**	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		SUBTOTAL	7	7	7	7	140	140	140	140	400
TOTAL OBRIGATÓRIO			35	35	35	35	700	700	700	700	2800
TOTAL ***			36	36	36	36	720	720	720	720	2880

AMPARO LEGAL:

FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 12.594/2012 E Nº 14.640/2023, RESOLUÇÕES CONANDA Nº 119/2006, CNE/CEB Nº 3/2025 E 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 7.948/2024, Nº 8.480 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

** Os componentes curriculares Eletivas, Expressões e Práticas Musicais e Cultura Corporal e Movimento têm apuração de frequência e conceito de cursado.

*** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 36 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 35 horas semanais.

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 067) Organização Curricular da Educação Básica- EJA ENSINO FUNDAMENTAL1º SEGMENTO EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO/UNIMETRO, UNIS NORTE, UNIS, UNIP I, UFI - CICLO 1 Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 416h40min (500 aulas) / Hora-aula: 50 min</p>												
	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL	
			CICLO 1				CICLO 1					
			1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa		
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 12.594/2012 RESOLUÇÕES CONANDA Nº 119/2006 E CNE/CEB Nº 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 7.948/2024, E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	120	120	120	120	480
			Educação Física	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			Arte	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	10	10	10	10	200	200	200	200	800
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400
			SUBTOTAL	5	5	5	5	100	100	100	100	400
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			História	3	3	3	3	60	60	60	60	240
	SUBTOTAL		6	6	6	6	120	120	120	120	480	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80	
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	20
	TOTAL OBRIGATÓRIO			25	25	25	25	480	480	480	480	1920
	TOTAL **			26	26	26	26	500	500	500	500	2000

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas

** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 horas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 –068)												
Organização Curricular da Educação Básica - EJA ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO - EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO / UNIMETRO/UNIS NORTE, UNIS, UNIP I, UFI - CICLOS 2 E 3												
Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 416h40min (500 aulas) / Hora-aula: 50 min												
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 12.594/2012, RESOLUÇÕES CONANDA Nº 119/2006 E CNE/CEB Nº 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 7.948/2024, E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL
				CICLOS 2		CICLOS 3		CICLOS 2		CICLOS 3		
				5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	5ª Etapa	6ª Etapa	7ª Etapa	8ª Etapa	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	100	100	100	100	400
			Educação Física	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			Língua Inglesa	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			SUBTOTAL	10	10	10	10	200	200	200	200	800
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	80	80	80	80	320
			SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400
			SUBTOTAL	5	5	5	5	100	100	100	100	400
		CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160
			História	3	3	3	3	60	60	60	60	240
			SUBTOTAL	5	5	5	5	100	100	100	100	400
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
			SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	TOTAL OBRIGATÓRIO			25	25	25	25	500	500	500	500	2.000
	TOTAL GERAL **			26	26	26	26	520	520	520	520	2.080

*O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 horas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 –069)

Organização Curricular da Educação Básica 2021 - EJA ENSINO MÉDIO 3º SEGMENTO - EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO / UNIMETRO, UNIS NORTE, UNIS, UNIP I, UFI- CICLO 4

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 416h20min (500 aulas) / Hora-aula: 50 min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			TOTAL		
			CICLO 4			CICLO 4					
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa			
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 12.594/2012, RESOLUÇÕES CONANDA Nº 119/2006, CNE/CEB Nº2/2024, Nº 3/2025 E Nº 4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 7.948/2024, Nº 8.777/2025 E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	5	5	100	100	100	300	
			Educação Física	1	1	1	20	20	20	60	
			Arte	1	1	1	20	20	20	60	
			Língua Inglesa	1	1	1	20	20	20	60	
			SUBTOTAL	8	8	8	160	160	160	480	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	40	40	40	120	
			Física	2	2	2	40	40	40	120	
			Química	1	1	1	20	20	20	60	
			SUBTOTAL	5	5	5	100	100	100	300	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	5	5	100	100	100	300	
			SUBTOTAL	5	5	5	100	100	100	300	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	20	20	20	60	
			Geografia	2	2	2	40	40	40	120	
			História	2	2	2	40	40	40	120	
			Sociologia	1	1	1	20	20	20	60	
			SUBTOTAL	6	6	6	120	120	120	360	
		PARTE DIVERSIFICADA	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1	1	1	20	20	20	60
				SUBTOTAL	1	1	1	20	20	20	60
		TOTAL GERAL			25	25	25	500	500	500	1500

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 070)
Organização Curricular da Educação Básica – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO / UNIS SUL
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 12.594/2012, RESOLUÇÃO CONANDA Nº 119/2006 E CNE/CEB Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS					
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5ºano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5ºano	TOTAL
	PART E DIVE RSIFI CADA	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
			Educação Física	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
			Arte	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
			SUBTOTAL	12	12	12	12	12	480	480	480	480	480	2400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
			SUBTOTAL	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
		MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
			SUBTOTAL	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
			Geografia	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
			SUBTOTAL	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
			SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Cidadania e Mundo do Trabalho	Cultura Digital	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
	TOTAL OBRIGATÓRIO			30	30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	1200	6000
	TOTAL GERAL**			31	31	31	31	31	1240	1240	1240	1240	1240	6200

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 31 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 30 horas semanais.

<p style="text-align: center;">MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 071) Organização Curricular da Educação Básica – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO / UNIS SUL Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min</p>														
FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 12.594/2012, RESOLUÇÃO CONANDA Nº 119/2006 E CNE/CEB Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018 AMPARO LEGAL:	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS						
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL		
				LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	240	240	240	240	960
					Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					SUBTOTAL	12	12	12	12	480	480	480	480	1920
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	160	160	160	160	640
					SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640
				MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	240	240	240	240	960
		SUBTOTAL	6		6	6	6	240	240	240	240	960		
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480		
			Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120	480		
			SUBTOTAL	6	6	6	6	240	240	240	240	960		
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
			SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
	PARTE DIVERSIFICADA	CIDADANIA E MUNDO DO TRABALHO	Projeto de Vida***	1	1	1	1	40	40	40	40	160		
				Cultura Digital	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
				SUBTOTAL	2	2	2	2	80	80	80	80	320	
		TOTAL OBRIGATÓRIO		30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800		
		TOTAL GERAL**		31	31	31	31	1240	1240	1240	1240	4960		

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 31 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 30 horas semanais.

***O componente Projeto de Vida tem apuração de frequência e registro de "cursado".

ATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 072)

Organização Curricular da Educação Básica – EJA ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO - EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO / UNIS SUL - CICLO 1

Mínimo Dias Letivos Semestrais: 100 dias (20 semanas) / Mínimo Carga Horária Semestral: 516,67 min (600 aulas) Hora-aula: 50 min

	AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 12.594/2012, RESOLUÇÕES CONANDA Nº 119/2006 E CNE/CEB Nº 3/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES: CEE/ES Nº 3.724/2014, Nº 3.777/2014, Nº 7.948/2024, E Nº 8.778/2025, PORTARIA SEDU/ES Nº 135-R/2025	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				
					CICLO 1				CICLO 1				TOTAL
					1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	
			LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	120	120	120	120	480
				Educação Física	3	3	3	3	60	60	60	60	240
				Arte	3	3	3	3	60	60	60	60	240
				SUBTOTAL	12	12	12	12	240	240	240	240	960
			CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	80	80	80	80	320
				SUBTOTAL	4	4	4	4	80	80	80	80	320
			MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400
				SUBTOTAL	5	5	5	5	100	100	100	100	400
			CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	4	4	4	4	80	80	80	80	320
				História	4	4	4	4	80	80	80	80	320
				SUBTOTAL	8	8	8	8	160	160	160	160	640
			ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
PARTE DIVERSIFICADA	A		PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
				SUBTOTAL	1	1	1	1	20	20	20	20	80
TOTAL OBRIGATÓRIO					30	30	30	30	600	600	600	600	2400
TOTAL **					31	31	31	31	620	620	620	620	2480

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 31 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 30 horas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 073)

Organização Curricular da Educação Básica – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO / UNIS / UFI /UNIS NORTE
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 833h20min (1000 aulas) / hora-aula: 50min

AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 12.594/2012, RESOLUÇÃO CONANDA Nº 119/2006 E CNE/CEB Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS					
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5ºano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5ºano	TOTAL
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200	
		Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		SUBTOTAL	10	10	10	10	10	400	400	400	400	400	2000	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
		SUBTOTAL	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600	
	MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200	
		SUBTOTAL	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1200	
	CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		Geografia	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
		SUBTOTAL	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200	
	PARTE DIVERSIFICADA	CIDADANIA E MUNDO DO TRABALHO	Cultura Digital	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
		SUBTOTAL	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400	
	TOTAL OBRIGATÓRIO			25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000
	TOTAL GERAL**			26	26	26	26	26	1040	1040	1040	1040	1040	5200

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante e pode ser ofertado em turmas de séries mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 horas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 074)
Organização Curricular da Educação Básica – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO / UNIS/UF/UNIS NORTE
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 833h20min (1000 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS ANUAIS					
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	TOTAL	
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996 E Nº 12.594/2012, RESOLUÇÃO CONANDA Nº 119/2006 E CNE/CEB Nº 07/2010 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 5.190/2018	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			Língua Inglesa	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
			SUBTOTAL	10	10	10	10	400	400	400	400	1600
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	4	4	4	4	160	160	160	160	640
			SUBTOTAL	4	4	4	4	160	160	160	160	640
		MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
			SUBTOTAL	5	5	5	5	200	200	200	200	800
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Geografia		2	2	2	2	80	80	80	80	320	
	SUBTOTAL		4	4	4	4	160	160	160	160	640	
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
		SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	PARTE DIVERSIFICADA	CIDADANIA E MUNDO DO TRABALHO	Projeto de Vida***	1	1	1	1	40	40	40	40	160
			Cultura Digital	1	1	1	1	40	40	40	40	160
SUBTOTAL			2	2	2	2	80	80	80	80	320	
TOTAL OBRIGATÓRIO			25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000	
TOTAL GERAL **			26	26	26	26	1040	1040	1040	1040	4160	

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

**O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 26 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 25 horas semanais.

***O componente integrador Projeto de Vida tem apuração de frequência e registro de "cursado".

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 075)											
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais (Tempo Integral / 7h) EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO											
Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1.166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min											
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 12.594/2012 E Nº 14.640/2023, RESOLUÇÕES CONANDA Nº 119/2006, CNE/CEB Nº 7/2010 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 8.480/2025			AULAS SEMANAIS				AULAS SEMANAIS				
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
		Educação Física	3	3	3	3	120	120	120	120	480
		Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		SUBTOTAL	10	10	10	10	400	400	400	400	1600
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	120	120	120	120	480
		SUBTOTAL	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
		SUBTOTAL	5	5	5	5	200	200	200	200	800
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480	
	SUBTOTAL	6	6	6	6	240	240	240	240	960	
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
	SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas**	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		Projeto de Vida**	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		Cultura Digital	2	2	2	2	80	80	80	80	320
		Expressões e práticas musicais**	2	2	2	2	80	80	80	80	320

		Cultura Corporal e Movimento.**	3	3	3	3	120	120	120	120	480
		SUBTOTAL	11	11	11	11	440	440	440	440	1120
	TOTAL OBRIGATÓRIO		35	35	35	35	1400	1400	1400	1400	5600
	TOTAL ***		36	36	36	36	1440	1440	1440	1440	5760

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

** Os componentes curriculares Eletivas, Projeto de Vida, Expressões e Práticas Musicais e Cultura Corporal e Movimento têm apuração de frequência e conceito de cursado.

*** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 36 horas semanais com apuração da frequência e registro de "cursado", enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 35 horas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 076)														
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Finais (Tempo Integral / 7h) EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO / UNIS SUL														
Nº de Dias Letivos mínimos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual mínima: 1.166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min														
AMPARO LEGAL: FEDERAIS: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 12.594/2012 E Nº 14.640/2023, RESOLUÇÕES CONANDA Nº 119/2006,, Nº 7/2010 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES, Nº 3.777/2014, Nº 5.190/2018 E Nº 8.480/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS				AULAS SEMESTRAIS				TOTAL		
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano			
				LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
					Arte	1	1	1	1	40	40	40	40	160
					Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
					SUBTOTAL	10	10	10	10	400	400	400	400	1600
				CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3	120	120	120	120	480
					SUBTOTAL	3	3	3	3	120	120	120	120	480
				MATEMÁTICA	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
SUBTOTAL	5				5	5	5	200	200	200	200	800		
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia			3	3	3	3	120	120	120	120	480		
	História	3	3	3	3	120	120	120	120	480				
	SUBTOTAL	6	6	6	6	240	240	240	240	960				
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*	1	1	1	1	40	40	40	40	160				
	SUBTOTAL	1	1	1	1	40	40	40	40	160				
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4000		
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas**	2	2	2	2	80	80	80	80	320			
		Estudo Orientado **	2	2	2	2	80	80	80	80	320			
		Projeto de Vida **	2	2	2	2	80	80	80	80	320			
		Cultura Digital **	1	1	1	1	40	40	40	40	160			
		Expressões e práticas musicais**	2	2	2	2	80	80	80	80	320			
		Cultura Corporal e Movimento.**	2	2	2	2	80	80	80	80	320			
		SUBTOTAL	11	11	11	11	440	440	440	440	1760			

	TOTAL OBRIGATÓRIO	35	35	35	35	1400	1400	1400	1400	5600
	TOTAL ***	36	36	36	36	1440	1440	1440	1440	5760

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade de ensino e de matrícula facultativa para o estudante, com carga horária computada para além da jornada obrigatória e pode ser oferecida em turmas de etapas mistas.

** Os componentes curriculares Projeto de Vida, Eletivas, Estudo Orientado, Expressões e Práticas Musicais e Cultura Corporal e Movimento têm apuração de frequência e conceito de cursado.

*** O estudante optante pelo Ensino Religioso cumprirá carga horária de 36 horas semanais com apuração da frequência e registro de “cursado”, enquanto o estudante não optante cumprirá a carga horária de 35 horas semanais.

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 077)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (Tempo Integral /7h) - EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO
Itinerário de Matemática e de Ciências da Natureza
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS				
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 12.594/2012, Nº 14.640/2023 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CONANDA Nº 119/2006, CNE/CEB Nº 2/2024, Nº4/2025 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3777/2014, Nº 8.480/2025 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560				
			Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160				
			Educação Física	1	1	1	40	40	40	120				
			Arte	1	1	1	40	40	40	120				
			Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	300	233	267	800
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240				
			Física	3	1	1	120	40	40	200				
			Química	3	1	1	120	40	40	200				
			Subtotal	8	4	4	320	160	160	640	267	133	133	533
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	4	5	200	160	200	560				
	Subtotal		5	4	5	200	160	200	560	167	133	167	467	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120					
		Geografia	3	2	1	120	80	40	240					
		História	3	2	1	120	80	40	240					
		Sociologia	1	1	1	40	40	40	120					
		Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600	
	SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400
	ITINERÁRIO FORMATIVO	COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas*	1	1	1	40	40	40	120				
			Projeto de Vida*	1	1	1	40	40	40	120				
			Cultura Corporal e Movimento	1	1	1	40	40	40	120				
Cultura Digital*			1	1	1	40	40	40	120					

		Práticas e Expressões Musicais*	1	1	1	40	40	40	120				
		SUBTOTAL COMPONENTES INTEGRADORES	5	5	5	200	200	200	600	167	167	167	500
	APROFUNDAMENTO	Aprofundamento em Biologia	0	2	2	0	80	80	160				
		Aprofundamento em Física	0	2	2	0	80	80	160				
		Aprofundamento em Química	0	2	2	0	80	80	160				
		Aprofundamento em Matemática	0	3	3	0	120	120	240				
		SUBTOTAL APROFUNDAMENTO	0	9	9	0	360	360	720	0	300	300	600
		TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	5	14	14	200	560	560	1320	167	467	467	1100
		TOTAL	35	35	35	1400	1400	1400	4200	1167	1167	1167	3500
*Os componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida, Cultura Corporal e Movimento, Cultura Digital e Expressões Práticas Musicais têm apuração de frequência e registro de "cursado".													

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 078)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (Tempo Integral / 7h) - EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO
Itinerário de Linguagens e de Ciências Humanas
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1166h40min (1400 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS				
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 12.594/2012, Nº 14.640/2023 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CONANDA Nº 119/2006, CNE/CEB Nº 2/2024, Nº4/2025 E Nº 7/2025 ESTADUAL: LEI Nº 928/2019, RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3777/2014, Nº 8.480/2025 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560					
		Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160					
		Educação Física	1	1	1	40	40	40	120					
		Arte	1	1	1	40	40	40	120					
		Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	300	233	267	800	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240					
		Física	3	1	1	120	40	40	200					
		Química	3	1	1	120	40	40	200					
		Subtotal	8	4	4	320	160	160	640	267	133	133	533	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	4	5	200	160	200	560					
		Subtotal	5	4	5	200	160	200	560	167	133	167	467	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120					
		Geografia	3	2	1	120	80	40	240					
		História	3	2	1	120	80	40	240					
		Sociologia	1	1	1	40	40	40	120					
		Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600	
	SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400
	ITINERÁRIO FORMATIVO	COMPONENTES INTEGRADORES	Eletivas*	1	1	1	40	40	40	120				
			Projeto de Vida*	1	1	1	40	40	40	120				
			Cultura Corporal e Movimento*	1	1	1	40	40	40	120				
Cultura Digital *			1	1	1	40	40	40	120					

		Expressões e Práticas Musicais*	1	1	1	40	40	40	120				
		SUBTOTAL COMPONENTES INTEGRADORES	5	5	5	200	200	200	600	167	167	167	500
	APROFUNDAMENTO	Aprofundamento em Língua Portuguesa	0	3	1	0	120	40	160				
		Aprofundamento em Língua Inglesa	0	0	2	0	0	80	80				
		Aprofundamento em Educação Física	0	0	2	0	0	80	80				
		Aprofundamento em Arte	0	2	0	0	80	0	80				
		Aprofundamento em Filosofia	0	0	2	0	0	80	80				
		Aprofundamento em Geografia	0	2	0	0	80	0	80				
		Aprofundamento em História	0	0	2	0	0	80	80				
		Aprofundamento em Sociologia	0	2	0	0	80	0	80				
		SUBTOTAL APROFUNDAMENTO	0	9	9	0	360	360	720	0	300	300	600
		TOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	5	14	14	200	560	560	1320	167	467	467	1100
		TOTAL	35	35	35	1400	1400	1400	4200	1167	1167	1167	3500
*Os componentes curriculares: Eletivas, Projeto de Vida, Cultura Corporal e Movimento, Cultura Digital e Expressões Práticas Musicais têm apuração de frequência e registro de "cursado".													

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 079)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno) - EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO - UNIS, UFI, UNIP I, UNIS NORTE e UNIS SUL
Itinerário Formativo de Matemática e de Ciências da Natureza
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS					
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL		
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 12.594/2012 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CONANDA Nº 119/2006, CNE/CEB Nº 2/2024 E Nº4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3.777/2014 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560					
			Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160					
			Educação Física	1	1	1	40	40	40	120					
			Arte	1	1	1	40	40	40	120					
			Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	300	233	267	800	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240					
			Física	3	1	1	120	40	40	200					
			Química	3	1	1	120	40	40	200					
			Subtotal	8	4	4	320	160	160	640	267	133	133	533	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	4	5	200	160	200	560					
			Subtotal	5	4	5	200	160	200	560	167	133	167	467	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120					
			Geografia	3	2	1	120	80	40	240					
			História	3	2	1	120	80	40	240					
			Sociologia	1	1	1	40	40	40	120					
			Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600	
		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400

	ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	Aprofundamento em Biologia	0	2	2	0	80	80	160				
			Aprofundamento em Física	0	2	2	0	80	80	160				
			Aprofundamento em Química	0	2	2	0	80	80	160				
			Aprofundamento em Matemática	0	3	3	0	120	120	240				
	SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO			0	9	9	0	360	360	720	0	300	300	600
TOTAL			30	30	30	1200	1200	1200	3600	1000	1000	1000	3000	

MATRIZ ORGANIZAÇÃO CURRICULAR (OCEB.26 – 080)
Organização Curricular da Educação Básica – Ensino Médio (diurno)
Itinerário Formativo de Linguagens e de Ciências Humanas - EDUCAÇÃO ESCOLAR NA SOCIOEDUCAÇÃO - UNIS, UFI, UNIP I, UNIS NORTE e UNIS SUL
Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 1000h (1200 aulas) / hora-aula: 50min

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS ANUAIS				CARGA HORÁRIA EM HORAS				
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	TOTAL	
AMPARO LEGAL: FEDERAL: LEIS Nº 9.394/1996, Nº 12.594/2012 E Nº 14.945/2024, RESOLUÇÕES CONANDA Nº 119/2006, CNE/CEB Nº 2/2024 E Nº4/2025 ESTADUAL: RESOLUÇÕES CEE/ES Nº 3777/2014 E Nº 8.777/2025	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	4	5	200	160	200	560				
			Língua Inglesa	2	1	1	80	40	40	160				
			Educação Física	1	1	1	40	40	40	120				
			Arte	1	1	1	40	40	40	120				
		Subtotal	9	7	8	360	280	320	960	300	233	267	800	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	2	2	2	80	80	80	240					
		Física	3	1	1	120	40	40	200					
		Química	3	1	1	120	40	40	200					
		Subtotal	8	4	4	320	160	160	640	267	133	133	533	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	4	5	200	160	200	560					
		Subtotal	5	4	5	200	160	200	560	167	133	167	467	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120					
		Geografia	3	2	1	120	80	40	240					
		História	3	2	1	120	80	40	240					
		Sociologia	1	1	1	40	40	40	120					
		Subtotal	8	6	4	320	240	160	720	267	200	133	600	

		SUBTOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	30	21	21	1200	840	840	2880	1000	700	700	2400
ITINERÁRIO FORMATIVO DE APROFUNDAMENTO	LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS	Aprofundamento em Língua Portuguesa	0	3	1	0	120	40	160				
		Aprofundamento em Língua Inglesa	0	0	2	0	0	80	80				
		Aprofundamento em Educação Física	0	0	2	0	0	80	80				
		Aprofundamento em Arte	0	2	0	0	80	0	80				
		Aprofundamento em Filosofia	0	0	2	0	0	80	80				
		Aprofundamento em Geografia	0	2	0	0	80	0	80				
		Aprofundamento em História	0	0	2	0	0	80	80				
		Aprofundamento em Sociologia	0	2	0	0	80	0	80				
	SUBTOTAL ITINERÁRIO FORMATIVO	0	9	9	0	360	360	720	0	300	300	600	
TOTAL			30	30	30	1200	1200	3600	1000	1000	1000	3000	